MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO
CENTRO LUCIO COSTA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

JULIANA DOS SANTOS NOGUEIRA

GUARDIÕES DA MEMÓRIA: UMA ANÁLISE DO PAPEL ATIVO DO DETENTOR NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A PARTIR DO SOTAQUE COSTA DE MÃO

Rio de Janeiro - RJ
2024

JULIANA DOS SANTOS NOGUEIRA

GUARDIÕES DA MEMÓRIA: UMA ANÁLISE DO PAPEL ATIVO DO DETENTOR NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A PARTIR DO SOTAQUE COSTA DE MÃO

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Multidisciplinar, como requisito para a obtenção do grau de Mestra em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Roberto Dos Reis Silva

Rio de Janeiro - RJ

2024

N778g Nogueira, Juliana dos Santos.
Guardiões da memória: uma análise do papel ativo do detentor na preservação do patrimônio cultural imaterial a partir do sotaque Costa de Mão / Juliana dos Santos Nogueira – 2024.
92 f. : il. + 21 p. de anexos

Orientador: Prof. Dr. Daniel Roberto dos Reis Silva.
Dissertação (mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2024.

1. Patrimônio Cultural Imaterial. 2. Detentores. 3. Salvaguarda. 4. Políticas Culturais. 5. Bumba-meu-boi. I. Silva, Daniel Roberto dos Reis. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363.69098121

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Juliana dos Santos Nogueira

“Guardiões da memória: uma análise do papel ativo do detentor na preservação do patrimônio cultural imaterial a partir do sotaque costa de mão”

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Defesa por videoconferência em 18 de dezembro de 2024.

Banca examinadora

Professor Dr. Daniel Roberto dos Reis Silva (orientador e presidente da Banca) – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Claudia Feierabend Baeta Leal – Mestrado Profissional do IPHAN

Professora Dra. Luciana Gonçalves de Carvalho – Ufopa

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto dos Reis Silva**, **Chefe da Divisão de Arquivo do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**, em 06/02/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal**, **Diretora do Centro Lucio Costa**, em 07/02/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6023408** e o código CRC **4DBA4411**.

.

In memoriam de Sérgio Ferretti.

AGRADECIMENTOS

Em particular, expresso minha sincera admiração e agradecimento à minha irmã, Ádani Robson, companheira de jornada e igualmente dedicada à pesquisa dos detentores, sobretudo no âmbito da economia criativa. Nossa parceria foi crucial, e juntas exploramos caminhos que enriqueceram nossas perspectivas.

Agradeço também ao finado professor Ferretti, meu grande
mestre, que me iniciou nas pesquisas em terreiros. Sua inspiração e empoderamento foram fundamentais para transformar minhas vivências em algo ainda mais significativo. Ele faz falta, mas seu legado permanece vivo nesse trabalho e em muitos outros.

À minha família – meu pai Robson, minha mãe Neide e meu irmão Thiago –, ofereço meus mais profundos agradecimentos. São meus pilares, sustentando-me diariamente, e sem o apoio incondicional deles, minha dedicação à pesquisa não teria sido possível.

Ao meu orientador Prof. Dr. Daniel Reis, sou grata pela paciência, orientação e sabedoria compartilhada ao longo desse percurso acadêmico. Aos professores e coordenadores, agradeço pela compreensão das adversidades impostas pela pandemia e pela flexibilidade que permitiu a conclusão deste trabalho.

No entanto, minha mais sincera reverência vai para os detentores e comunidades tradicionais, que não só foram objetos de estudo, mas parte essencial de minha identidade. Crescer no meio, entre saias rodadas e batidas de tambores, impulsionou esta pesquisa de forma única. É uma honra dedicar este trabalho a eles, em agradecimento ao passado, celebração do presente e inspiração para o futuro.

Agradeço a todos que fizeram parte desta jornada, e que nossas vozes, assim como os ecos dos tambores, continuem a ressoar, construindo um mundo mais inclusivo, diverso e conectado. Esta não é apenas uma dissertação, mas o início de novas narrativas, reflexões e contribuições para a preservação do patrimônio cultural e imaterial que nos move enquanto grupos e indivíduos.

Guardiões da memória:

UMA ANÁLISE DO PAPEL ATIVO DO DETENTOR NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A PARTIR DO SOTAQUE COSTA DE MÃO



JULIANA NOGUEIRA
ORIENTADOR: PROF. DR. DANIEL REIS

SÃO LUÍS - MA
2024

RESUMO

Esta dissertação analisa o papel dos detentores como sujeitos ativos na preservação do patrimônio cultural imaterial, tendo como estudo de caso o Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi do Maranhão. A pesquisa examina as relações entre as políticas de salvaguarda e a participação efetiva dos detentores, considerando aspectos jurídicos, sociais e culturais. Através de uma abordagem metodológica qualitativa, que combina pesquisa-ação e etnografia, o estudo acompanhou reuniões entre detentores e instituições, analisou documentos oficiais e realizou observação participante. Como instrumentos de coleta de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, observação etnográfica e análise documental, além do acompanhamento de articulações via grupos de WhatsApp. Os resultados revelam que a efetividade das políticas de salvaguarda está intrinsecamente ligada à participação ativa dos detentores em todas suas etapas, destacando a necessidade de democratização dos processos burocráticos e maior diálogo entre instituições e comunidades. A pesquisa evidencia ainda os desafios específicos enfrentados pelo Sotaque Costa de Mão, como questões socioeconômicas, preconceito racial e dificuldades de acesso a editais e recursos. Conclui-se que é fundamental desenvolver mecanismos mais inclusivos de participação dos detentores nas políticas culturais, reconhecendo seu protagonismo na preservação do patrimônio cultural imaterial.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural Imaterial; Detentores; Salvaguarda; Políticas Culturais.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the role of tradition bearers as active subjects in the preservation of intangible cultural heritage, using the Costa de Mão style of Bumba meu boi from Maranhão as a case study. The research examines the relationships between safeguarding policies and the effective participation of tradition bearers, considering legal, social, and cultural aspects. Through a qualitative methodological approach combining action research and ethnography, the study followed meetings between tradition bearers and institutions, analyzed official documents, and conducted participant observation. Data collection instruments included semi-structured interviews, ethnographic observation, and document analysis, as well as monitoring articulations via WhatsApp groups. The results reveal that the effectiveness of safeguarding policies is intrinsically linked to the active participation of tradition bearers in all stages, highlighting the need for democratization of bureaucratic processes and greater dialogue between institutions and communities. The research also evidences the specific challenges faced by the Costa de Mão style, such as socioeconomic issues, racial prejudice, and difficulties in accessing public calls and resources. It concludes that it is essential to develop more inclusive mechanisms for tradition bearers participation in cultural policies, recognizing their protagonism in the preservation of intangible cultural heritage.

Keywords: Intangible Cultural Heritage; Tradition Bearers; Preservation; Cultural Policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Registro de um ritual de Tambor de Mina no terreiro de Dona Maximiliana pela Missão de Pesquisas Folclóricas de Mário de Andrade (1938), em São Luís-MA. Fonte: Museu Afrodigital do Maranhão.

Figura 2 - Bumba meu boi, na cidade de São José de Ribamar - MA, em 1956, fotografia de autoria de Raimundo Rocha (Mundico). Fonte: Museu Afrodigital do Maranhão.

Figura 3 - Mapa do Maranhão com destaque para o Litoral Ocidental Maranhense. Fonte: baixarmapas.

Figura 4 - Mestre Umbelino Pimenta no seu barracão. Fonte: Arquivo da pesquisasora.

Figura 5 - Matéria sobre o desaparecimento do Sotaque Costa de Mão. Fonte: Imirante.

Figura 6 - Captura do quadro no momento da votação. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Figura 7 - Carcaça de boi registrada no barracão do detentor Umbelino. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Figura 8 - Materiais didáticos da campanha O Boi vai à Escola. Fonte: G1 MA.

Figura 9 - Encerramento das oficinas. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Figura 10 - Print Screen da página do Facebook. Fonte: Facebook.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

CDB - Convenção sobre a Diversidade Biológica

CF - Constituição Federal

CNF - Comissão Nacional de Folclore

CGEN - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

FNPM - Fundação Nacional Pró-Memória

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais

MA - Maranhão

MP - Medida Provisória

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PCI - Patrimônio Cultural Imaterial

PIDESC - Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

PNC - Plano Nacional de Cultura PNPI - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

PP - Política Pública

PSCC - Políticas Sociais Compensatórias e Complementares

SECTUR - Secretaria de Estado da Cultura e do Turismo

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura

SEEC - Serviço de Estatística da Educação e Cultura

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO……..…….…...14

1. **DO MATERIAL AO IMATERIAL: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL**…….…...23

1.1 **Da Institucionalização das Políticas de Preservação ao Reconhecimento das Manifestações Populares**…….…...24

1.2 **Perspectivas de Preservação da Atualidade: Os Guardiões das Tradições Culturais**……..…….……...28

1.3 **O Papel do IPHAN na Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro**…….…….……...29

2. **CATEGORIA DO DETENTOR E COMUNIDADE DETENTORA NO PANORAMA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL**…….36

2.1 **Detentores como Atores Políticos e Sujeitos de Direito**……..…...…….37

2.2 **Participação do Detentor nos Processos de Políticas Públicas como um Requisito à Patrimonialização**……..…….……44

3. **DETENTORES DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PODER, AUTONOMIA E ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO**……..……55

3.1 **Dinâmicas de Poder na Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial..**…….56

3.2 **Estratégias de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial adotadas pelos Detentores**……..…….….62

3.3 **Negociações e Autonomia no Papel Ativo dos Detentores na Salvaguarda do Patrimônio Imaterial**…….…….…66

CONSIDERAÇÕES FINAIS……..……...……...84

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS……..……...86

ANEXOS..……..……...……..92

INTRODUÇÃO

As diversas tradições da cultura popular brasileira, desde suas danças, culinária, formatos celebrativos, expressões artísticas e saberes tradicionais, corporificam um rico universo cultural imaterial que demanda cada vez mais atenção em sua preservação. Essas manifestações vivas, constantemente recriadas e ressignificadas por dinâmicas próprias, constituem um valioso patrimônio que se transmite intergeracionalmente, moldando identidades e fortalecendo laços comunitários. Entretanto, diante das aceleradas transformações sociais contemporâneas, esse patrimônio cultural intangível encontra-se frequentemente em situação de vulnerabilidade.

À medida que as políticas patrimoniais evoluíram, especialmente após a Constituição Federal de 1988, o escopo da preservação expandiu-se para abranger não apenas elementos materiais, mas também práticas, tradições e expressões culturais imateriais. Esse reconhecimento institucional levou à criação de mecanismos como o registro e a salvaguarda, evidenciando a necessidade de abordagens específicas para a proteção desses bens intangíveis cuja vitalidade depende essencialmente de seus detentores.

Nesse contexto, a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial apresenta-se como um desafio complexo que exige a compreensão profunda do papel ativo dos detentores nesse processo. São eles que, muito além de simplesmente reproduzir práticas tradicionais, atuam como agentes fundamentais na preservação, transmissão e constante renovação desses bens culturais. Sua participação efetiva, desde a instrução do registro até a implementação das políticas de preservação, é decisiva para a continuidade dessas manifestações.

No cenário maranhense, o Bumba meu boi emerge como uma manifestação cultural particularmente significativa para a análise dessa dinâmica entre salvaguarda e atuação dos detentores. Dentro desse complexo cultural, o Sotaque Costa de Mão apresenta especificidades que permitem uma reflexão aprofundada sobre os desafios e possibilidades na preservação do patrimônio cultural imaterial. A análise de sua salvaguarda oferece elementos fundamentais para compreender como se articulam na prática as relações entre políticas de preservação e participação ativa dos detentores.

O Bumba meu boi representa uma das manifestações culturais mais significativas do patrimônio imaterial brasileiro. Reconhecido como patrimônio cultural pelo IPHAN e posteriormente inscrito pela UNESCO na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, constitui um complexo cultural que engloba música, dança, artesanato, religiosidade e múltiplas formas de sociabilidade. As primeiras documentações

oficiais sobre o Bumba meu boi no Maranhão datam do século XIX, principalmente através de registros policiais e posturas municipais. Ferretti (2008) documenta que entre 1861 e 1868, diversas posturas municipais em São Luís buscavam coibir as apresentações dos grupos, especialmente aqueles formados por negros escravizados e libertos. Albernaz (2004) analisa como esta perseguição institucional refletia o temor das elites em relação às manifestações culturais populares, vistas como potencialmente desestabilizadoras da ordem social vigente.

Um marco significativo na documentação histórica do Bumba meu boi foi a Missão de Pesquisas Folclóricas, organizada por Mário de Andrade em 1938. Segundo Toni (1985), durante sua passagem pelo Maranhão, a missão realizou importantes registros do Bumba meu boi, do Tambor de Crioula e do Tambor de Mina, contribuindo para o reconhecimento dessas expressões culturais para além do contexto regional.



Figura 1: Registro de um ritual de Tambor de Mina no terreiro de Dona Maximiliana pela Missão de Pesquisas Folclóricas de Mário de Andrade (1938), em São Luís-MA. Fonte: Museu Afrodigital do Maranhão

Além disso, o Bumba meu boi maranhense caracteriza-se pela diversidade de seus sotaques, que são estilos distintos de apresentação que variam em termos de instrumentação, indumentária, ritmos e formas de dançar. Cada sotaque reflete influências culturais específicas e está historicamente ligado a determinadas regiões do estado. Os principais sotaques reconhecidos são: Sotaque de Matraca ou da Ilha; Sotaque de Zabumba ou de Guimarães; Sotaque de Orquestra; Sotaque de Baixada ou Pindaré e Sotaque Costa de Mão. Esta

diversidade constitui um dos principais argumentos para a patrimonialização do Bumba meu boi do Maranhão. No entanto, a pesquisa revelou que os diferentes sotaques não recebem a mesma atenção, visibilidade e recursos, criando um cenário de desigualdade que afeta particularmente o Sotaque Costa de Mão.

Entre os diversos sotaques, o Costa de Mão emerge como uma expressão particularmente significativa da presença negra no Bumba meu boi. Sua origem está intrinsecamente ligada à história de resistência cultural das populações escravizadas na região de Cururupu, no litoral ocidental do Maranhão. A denominação "Costa de Mão" carrega consigo uma narrativa de resistência transmitida através da história oral. Segundo os relatos dos mestres e brincantes mais antigos, o nome teria surgido como resposta à violência dos senhores de escravos, que castigavam com palmatórias as mãos dos brincantes para impedir suas manifestações culturais. Como ato de resistência, os tocadores adaptaram sua técnica, utilizando o dorso das mãos para percutir os instrumentos, criando assim uma sonoridade única que se tornaria característica desse Sotaque.

Nesse sentido, esta narrativa de resistência é reforçada pelos depoimentos dos brincantes contemporâneos. Conforme explicado por seu Eliésio, do Boi Brilho da Sociedade, “a origem deste Sotaque vem de uma região de Cururupu, onde os escravos eram castigados nas mãos pelos seus senhores. Desse modo, por causa dos ferimentos que ficavam na região da palma das mãos, os negros, para não deixar de festejar o São João, passaram a tocar os pandeiros com as costas das mãos” (CARDOSO, 2022). Esta adaptação, nascida da adversidade, transformou-se em um elemento distintivo e identitário do Sotaque, historicamente vinculado às comunidades negras e atualmente uma das expressões mais vulneráveis desse complexo cultural.

Diante desse panorama, esta pesquisa propõe-se a analisar a intersecção entre dois elementos fundamentais na preservação do patrimônio cultural imaterial: as políticas e práticas de salvaguarda e o protagonismo dos detentores nesse processo. Ao examinar o Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi do Maranhão, busca-se compreender como estas dimensões se articulam na prática, revelando tanto os desafios quanto as potencialidades na preservação de bens culturais intangíveis.

O problema central que orienta esta investigação pode ser assim formulado: de que maneira os detentores do Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi maranhense participam das políticas de salvaguarda e como essa participação influencia a efetividade dessas políticas? A hipótese que norteia a pesquisa é que a efetividade das políticas de salvaguarda está intrinsecamente ligada à participação ativa dos detentores em todas as suas etapas. No

entanto, esta participação não se dá de forma automática ou isenta de tensões - ela requer um constante processo de negociação e ajuste entre as demandas institucionais e as realidades vivenciadas pelos grupos culturais.

O objetivo geral da pesquisa é analisar as relações entre as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e o protagonismo dos detentores, tendo como objeto de estudo o Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi do Maranhão. Dentre os objetivos específicos, busca-se: identificar os mecanismos de participação dos detentores nas políticas de salvaguarda; compreender os desafios específicos enfrentados pelo Sotaque Costa de Mão em sua preservação; e propor estratégias para o fortalecimento da participação dos detentores nas políticas de salvaguarda.

Nesse sentido, a complexidade que envolve o estudo da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, considerando tanto o papel ativo dos detentores quanto às especificidades do Sotaque Costa de Mão, demandou uma abordagem metodológica capaz de apreender essas múltiplas dimensões. Durante o desenvolvimento da pesquisa, embora o foco inicial fosse a salvaguarda do Sotaque Costa de Mão, observou-se a necessidade de ampliar o estudo para compreender o papel dos detentores no processo de patrimonialização como um todo. Esta expansão do escopo se justifica por diversos fatores: a centralidade dos detentores nas políticas de salvaguarda, a escassez de estudos específicos sobre sua atuação, a necessidade de compreender as dinâmicas de transmissão de saberes e, principalmente, o protagonismo desses agentes na preservação efetiva do bem cultural.

Considerando esses aspectos, optou-se pelo modelo de pesquisa-ação com viés etnográfico, levando em conta minha participação como representante da academia durante a campanha "O Ano do Costa de Mão". A pesquisa-ação, segundo Engel (2000), destaca-se por sua natureza participativa e envolvente, contrastando com a pesquisa tradicional. No contexto desta investigação, esta posição permitiu uma imersão no campo, possibilitando não apenas observar, mas também contribuir para as discussões sobre as ações de salvaguarda.

Além disso, a abordagem interdisciplinar da pesquisa foi fortalecida por minha formação acadêmica em Cultura e Sociedade pelo PGCULT-UFMA, que proporcionou ferramentas teóricas e metodológicas para compreender as múltiplas dimensões do patrimônio cultural imaterial. Essa formação possibilitou uma análise que integra aspectos teóricos e práticos da preservação do bem cultural, estabelecendo conexões entre o conhecimento acadêmico e as realidades observadas em campo.

O campo de pesquisa constituiu-se de múltiplos espaços e momentos que permitiram acompanhar diferentes universos relacionados à salvaguarda do patrimônio cultural imaterial

maranhense. Participei das reuniões de salvaguarda dos três bens patrimonializados no Maranhão. Estas reuniões envolveram tanto os detentores quanto representantes de instituições como IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, e Secretaria Municipal de Cultura, proporcionando um espaço privilegiado para observar as dinâmicas de negociação e articulação entre esses diferentes atores.

Paralelamente, ministrei oficinas de capacitação para os detentores, essas oficinas constituíram importantes momentos de troca de saberes e fortalecimento da participação dos detentores no contexto das políticas de salvaguarda. Concomitantemente, acompanhei o projeto "O Boi vai à Escola", que buscou promover a educação patrimonial entre crianças e jovens, garantindo a transmissão dos saberes associados ao Bumba meu boi para as novas gerações.

O trabalho de campo incluiu ainda pesquisas nos arraiais da cidade, visitas aos ambientes dos detentores, observação de reuniões específicas do grupo de trabalho para a salvaguarda do Costa de Mão e acompanhamento da campanha "O Ano do Costa de Mão". Complementando estas atividades presenciais, realizei o monitoramento das interações através da página do Facebook e grupo do WhatsApp dedicados à salvaguarda do bem, reconhecendo a importância crescente dos meios digitais na articulação dos detentores e na divulgação das manifestações culturais.

No que se refere aos instrumentos de coleta de dados, a natureza participativa da pesquisa-ação demandou a utilização de diversas ferramentas, contemplando abordagens qualitativas. Apliquei questionários estruturados a nove mestres e lideranças do Bumba meu boi, representando os principais sotaques (Matraca, Zabumba, Baixada e Orquestra), conforme apresentado no Anexo 1. Esses questionários permitiram traçar um perfil sociodemográfico dos detentores e compreender suas percepções sobre conceitos fundamentais como patrimônio cultural e salvaguarda.

Para aprofundar essa compreensão, realizei entrevistas semiestruturadas com detentores específicos do Sotaque Costa de Mão, buscando entender suas experiências, desafios e estratégias de preservação. A observação participante durante reuniões, oficinas e apresentações proporcionou informações sobre as dinâmicas de interação entre detentores e instituições, bem como sobre os processos de preparação e realização das manifestações culturais.

O registro sistemático destas observações foi realizado através de relatórios, diário de campo e documentação audiovisual dos encontros e manifestações culturais. Adicionalmente, procedi à análise documental dos processos de salvaguarda, consultando a documentação

institucional do IPHAN, os processos de registro dos bens patrimonializados e o material bibliográfico disponível sobre o Bumba meu boi maranhense. O acervo fotográfico e audiovisual existente complementou estas fontes, oferecendo registros históricos importantes para a compreensão da evolução desta manifestação cultural.

Dessa forma, a coleta de dados se estruturou em dois níveis complementares: dados primários, obtidos diretamente através da interação com os detentores e da observação das manifestações culturais, e dados secundários, provenientes da documentação institucional e do levantamento bibliográfico. Esta abordagem múltipla permitiu triangular informações de diferentes fontes, garantindo maior confiabilidade e profundidade na análise.

Em relação à compreensão do papel ativo dos detentores na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, foi necessário, primeiramente, um conhecimento aprofundado sobre quem são esses sujeitos, suas características sociodemográficas, seus entendimentos sobre o patrimônio e suas relações com as políticas culturais. Os questionários (Anexo 1) aplicados a mestres e lideranças do Bumba meu boi ofereceram insights importantes sobre estas dimensões, permitindo traçar um panorama diversificado dos detentores do bem, evidenciando suas convergências e particularidades.

A análise demográfica dos respondentes revelou aspectos significativos sobre a atual configuração dos detentores. Com idade média de 61,5 anos, variando entre 47 e 75 anos (como observado nas respostas de João Luiz do Espírito Santo Botelho, 59 anos; Basílio Costa Queiroz, 70 anos; Wilson Lopes Carvalho, 66 anos; entre outros), os participantes representam uma geração que vivenciou transformações profundas na manifestação cultural. A predominância masculina (90% dos respondentes) indica um desafio significativo em termos de representatividade de gênero nas posições de liderança, com apenas uma mulher (Maria Paula Botraud Matos, 47 anos, Sotaque de Orquestra) entre os entrevistados.

No que tange às compreensões sobre patrimônio cultural expressas nos questionários, estas revelam um entendimento profundo que transcende definições acadêmicas. Como manifestado por Paulo de Tasso Alves Martins (57 anos, Sotaque de Matraca), o patrimônio cultural é entendido como "o conjunto de manifestações imateriais de um povo e seus bens culturais materiais". Já Wilson Lopes Carvalho (66 anos, Sotaque de Orquestra) define o patrimônio como "são os bens materiais que envolvem todos os segmentos de uma cultura popular". Estas definições demonstram como os detentores articulam concepções que integram aspectos materiais e imateriais da cultura, reconhecendo a complementaridade entre essas dimensões.

Quanto à noção de salvaguarda, as respostas enfatizam três dimensões principais: a preservação física, a transmissão de saberes e a manutenção de valores culturais. Cláudio Fonseca Sampaio (51 anos, Sotaque de Orquestra) entende salvaguarda como "a forma de garantir a sobrevivência dos saberes às novas gerações", enquanto Basílio Costa Queiroz (70 anos) a define como processo que "sustenta, preserva o que nossos antepassados deixaram com muito carinho". Estas concepções revelam uma compreensão da salvaguarda como processo dinâmico e intergeracional, que vai além da simples conservação física para abranger a transmissão de valores e práticas culturais.

Um aspecto relevante para a articulação dos detentores refere-se ao acesso às tecnologias digitais. Os questionários revelaram que 70% dos detentores têm acesso ao Facebook e 80% ao WhatsApp, indicando possibilidades significativas de articulação através de meios digitais. No entanto, a análise detalhada mostra uma disparidade geracional e geográfica nesse acesso. Detentores mais idosos, como Raimundo do Espírito Santo Morais (69 anos) e Basílio Costa Queiroz (70 anos), indicaram não ter acesso ao Facebook, enquanto João Luiz do Espírito Santo Botelho (59 anos) e Maria Paula Botraud Matos (47 anos) afirmaram utilizar regularmente a plataforma. Esta disparidade aponta para a necessidade de estratégias diversificadas de comunicação, que contemplem tanto meios digitais quanto formas mais tradicionais de interação.

Outro fator importante refere-se à disponibilidade para participação em reuniões, que também revelou padrões interessantes: 60% dos detentores preferem encontros mensais, enquanto outros indicaram preferência por reuniões quinzenais ou em intervalos maiores, como "a cada dois meses" (conforme indicado por João Luiz do Espírito Santo Botelho). Esta distribuição revela um equilíbrio entre o compromisso com a salvaguarda e as limitações práticas do cotidiano dos mestres e brincantes, sugerindo a necessidade de um calendário flexível que respeite essas diferentes disponibilidades.

No que concerne às expectativas expressas pelos detentores em relação à salvaguarda do Bumba meu boi, estas revelam preocupações fundamentais com quatro aspectos principais. Primeiramente, a continuidade da tradição para gerações futuras, como expressa Cláudio Fonseca Sampaio: "salvaguarda é a forma de garantir a sobrevivência dos saberes às novas gerações". Em segundo lugar, a preservação das características essenciais da manifestação, conforme indicado por Wilson Lopes Carvalho, que espera "que se mantenha viva perante o sistema". O terceiro aspecto refere-se ao fortalecimento institucional do apoio à manifestação, como menciona João Batista Gonçalves Fonseca, que espera "que venham nos dar conhecimento e nos orientar como preservar os nossos grupos". Por fim, destaca-se a

necessidade de maior engajamento dos gestores culturais, expressa por José de Jesus Figueiredo, que deseja "que todos gestores tenham interesse para frequentar as reuniões com boas sugestões".

Esse panorama oferece um contexto para compreender a situação específica do Sotaque Costa de Mão. A idade avançada dos mestres, as questões de representatividade, os desafios de transmissão e as expectativas de apoio institucional são aspectos que se manifestam no contexto desse Sotaque, uma vez que sua vulnerabilidade potencializa os desafios já enfrentados pelos demais sotaques. A compreensão destas particularidades é fundamental para o desenvolvimento de políticas de salvaguarda que respondam às necessidades específicas desse bem cultural.

A análise dos dados coletados seguiu uma abordagem qualitativa, fundamentada na perspectiva etnográfica e na pesquisa-ação. A participação como pesquisadora e representante da academia permitiu uma compreensão das dinâmicas entre detentores e instituições, bem como dos desafios práticos da preservação do Sotaque Costa de Mão. A formação interdisciplinar proporcionou ferramentas teóricas para interpretar os dados coletados, considerando aspectos culturais, sociais e institucionais que influenciam a salvaguarda do bem cultural.

O processo de validação foi contínuo e participativo, envolvendo diversas etapas complementares. Realizei discussões com os detentores sobre as interpretações preliminares, garantindo que suas perspectivas fossem adequadamente representadas na análise. Apresentei resultados parciais em seminários internos, submetendo-os aos representantes institucionais. Participei de debates com outros pesquisadores em eventos acadêmicos, enriquecendo a análise com diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Recebi feedbacks técnicos do IPHAN sobre as análises realizadas, registrados em relatórios mensais que documentavam o progresso da pesquisa.

A pesquisa integrou-se às ações de salvaguarda do Sotaque Costa de Mão promovidas pelo IPHAN-MA e parceiros. Essa integração entre teoria e prática manifestou-se de diversas formas: apresentação na Semana de Cultura do Maranhão; produção de materiais técnicos para o IPHAN; compartilhamento das informações com as comunidades detentoras, em linguagem acessível e formatos adequados às suas realidades; e contribuição para a elaboração de estratégias de preservação, informadas pelos resultados da pesquisa.

Através desta abordagem metodológica, a pesquisa busca analisar as relações entre as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e o protagonismo dos detentores, considerando as especificidades do Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi do Maranhão e

contribuindo para a compreensão dos desafios enfrentados na preservação desse bem cultural. Assim, a estrutura desta dissertação foi organizada para proporcionar uma progressão lógica que parte dos aspectos históricos e conceituais mais amplos até a análise específica do caso estudado, permitindo uma compreensão integral das múltiplas dimensões envolvidas no processo de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

O primeiro capítulo, "Do Material ao Imaterial: A Trajetória das Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil", percorre o desenvolvimento histórico das políticas patrimoniais, desde a institucionalização inicial focada em bens edificados até o reconhecimento das manifestações imateriais. Analisa-se o papel da Comissão Nacional de Folclore, da Fundação Nacional Pró-Memória e, fundamentalmente, do IPHAN na evolução conceitual e prática da preservação cultural. Esse capítulo examina também os instrumentos contemporâneos de salvaguarda do patrimônio imaterial, como o registro e o inventário, destacando as estratégias de identificação dos saberes tradicionais e os desafios enfrentados pelo instituto na implementação dessas políticas.

O segundo capítulo, "Detentor e Comunidade Detentora no Panorama do Patrimônio Cultural Imaterial", aprofunda a análise dos detentores como sujeitos de direito e atores políticos fundamentais nos processos de patrimonialização. Examina suas formas de organização, representação e responsabilidades, além de analisar criticamente como sua participação constitui um requisito essencial para a efetividade das políticas de salvaguarda. A discussão avança para compreender como esses sujeitos interagem com as instituições e como essa relação influencia diretamente a implementação e os resultados das políticas culturais.

O terceiro capítulo, "Os Detentores como Sujeitos Ativos na Salvaguarda do Patrimônio Imaterial: Poder, Autonomia e Estratégias de Negociação", investiga as dinâmicas de poder que permeiam a preservação cultural, as estratégias desenvolvidas pelos próprios detentores e os processos de negociação observados no caso específico do Sotaque Costa de Mão. Essa análise evidencia como os detentores, longe de serem meros receptores passivos de políticas públicas, constituem-se como agentes transformadores que se apropriam dos mecanismos institucionais, ressignificando-os a partir de suas próprias realidades e necessidades. O capítulo conclui com propostas metodológicas para identificação de manifestações culturais vulneráveis e sugestões para políticas culturais mais inclusivas e efetivas.

1. DO MATERIAL AO IMATERIAL: A TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

A prática de reconhecer bens culturais como portadores de um valor excepcional para a sociedade é uma tradição de mais de 50 anos no cenário nacional (IPHAN, 2017). Ao explorar o patrimônio cultural, o conceito de Referência Cultural emerge como fundamental para compreender a evolução das políticas de preservação no Brasil. Esse conceito, ancorado numa perspectiva antropológica de cultura, baseia-se na diversidade de produção de sentidos, valores, celebrações, modos de fazer e criar, todos originados da atividade humana na produção de bens e práticas sociais. Essa abordagem plural rompe com os critérios previamente utilizados, inaugurando interpretações e modos de atuação inovadores em relação à preservação dos bens culturais (FONSECA, 2001).

A discussão sobre Referência Cultural implica, necessariamente, considerar os grupos e comunidades que atribuem sentido às manifestações culturais. Como observa Cecília Londres (2000), o termo pressupõe não apenas a produção de informações e a pesquisa de suportes materiais para documentá-las, mas significa também um trabalho de elaboração desses dados, de compreensão da ressemantização que diversos grupos sociais atribuem a diferentes aspectos de sua cultura, de seu território e de sua história.

Essa perspectiva transcende a materialidade, antes monumental e tangível, para adentrar o terreno simbólico e intangível, onde os significados e valores são construídos pelo contexto que os envolve. Ao lidar com determinados bens culturais, é de suma importância considerar os valores que os permeiam, conforme salientado por Mauss: "as coisas têm ainda um valor sentimental, além de seu valor venal, caso houvesse apenas esse tipo de classificação. Existem outras moralidades além daquelas estabelecidas pelo mercado..." (MAUSS, 1970).

No século XVII, durante os primeiros passos da modernidade, tornou-se possível compreender o status ideológico do patrimônio cultural material. Essa discussão abriu espaço para novas formas de atuação, especialmente aquelas que valorizavam o Estado Nacional e a ideia de nação, visto que ambos eram responsáveis pela manutenção e preservação dos bens patrimonializados. Essa relação consolidou os Estados-nação e inaugurou novas perspectivas sobre as questões relacionadas às identidades nacionais (DE OLIVEIRA, 2004).

Conforme aponta Gonçalves (2002), ainda na década de 1920, antes mesmo do estabelecimento do SPHAN, ocorreram iniciativas por parte dos governos federal e estaduais com o objetivo de preservar o patrimônio histórico e artístico nacional. O autor ressalta que

membros da elite intelectual brasileira protagonizaram tais ações, justificadas pela iminência de uma possível perda. Do Amaral (2015) observa que nos anos 1930, o Conselho Consultivo, formado por historiadores, arquitetos e artistas, passou a considerar outras formas de patrimônio. Essa ampliação da visão sobre o patrimônio histórico e artístico deve-se, em grande parte, à proposta de lei do deputado José Wanderley A. Pinho, que culminou no Decreto nº 22.928 de 1933, declarando a cidade de Ouro Preto um monumento nacional.

A declaração de Ouro Preto como monumento nacional representou uma mudança significativa na concepção de patrimônio cultural no Brasil. Ao reconhecer uma cidade inteira como bem patrimonial, o Decreto nº 22.928 de 1933 ampliou a noção tradicional de patrimônio, até então restrita a edificações isoladas, para abranger um conjunto urbano completo, com suas práticas sociais, modos de vida e manifestações culturais. Esta mudança de perspectiva abriu caminho para um entendimento mais abrangente do patrimônio cultural, que posteriormente incluiria também os aspectos imateriais da cultura.

De acordo com Domínguez (2012), durante esse período de ênfase na preservação do patrimônio cultural, o primeiro conceito de Livro do Tombo, que era um instrumento de registro e documentação do patrimônio anterior à criação do SPHAN, caracterizava-se por uma visão colonialista que privilegiava monumentos e edificações associados ao poder colonial. Esse instrumento foi desafiado por uma abordagem modernista que procurou reconhecer construções regionais, numa tentativa de trazer uma outra interpretação para a prática de registro do patrimônio cultural brasileiro.

1.1 Da Institucionalização das Políticas de Preservação ao Reconhecimento das Manifestações Populares

Nesse contexto de transformação conceitual, o Museu Histórico Nacional, estabelecido após a independência do Brasil, foi fundamental para a posterior criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. O Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930, ao reestruturar o museu, resultou no nascimento do setor responsável pela inspeção de monumentos, considerado o embrião do SPHAN (MEIRA, 2017).

A reforma do museu, juntamente com a proposta de lei de Mário de Andrade em 1936, contribuiu significativamente para a formação do SPHAN através do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Essa nova instituição teve como missão a proteção do patrimônio nacional em suas variadas formas - artísticas, materiais e imateriais (GONÇALVES, 2002).

Em 1937, o SPHAN organizou suas ações para proteger bens móveis e imóveis de "valor excepcional", dando início ao processo de identificação dos bens a serem preservados com a prioridade dada àqueles em risco de descaracterização ou desaparecimento. O viés da instituição favoreceu inicialmente os locais colonizados pelos europeus, registrando os "fatos memoráveis" para a posteridade (FONSECA, 2015).

Com a promulgação da Constituição de 1946, a obrigação de proteger o patrimônio e os bens culturais foi reafirmada, estabelecendo que obras, monumentos, documentos históricos, monumentos naturais, paisagens e locais de peculiar beleza estavam sob a proteção do Poder Público (BRASIL, 1946). A predominante noção modernista procurava abranger a diversidade nacional nos processos de reconhecimento e associação ideológica das heranças e bens culturais, em especial os de materialidade (MEIRA, 2017).

Esse avanço na proteção constitucional do patrimônio cultural abriu caminho para um olhar mais amplo sobre as manifestações culturais brasileiras. Nesse cenário, fundada em 1947, a Comissão Nacional de Folclore (CNF) se estabeleceu como uma agência filiada ao Ministério da Educação e Cultura, representando um marco significativo na valorização das expressões culturais populares. Sua principal missão era estudar, pesquisar e divulgar manifestações folclóricas brasileiras - abarcando danças, músicas, festas, lendas, mitos e outras expressões populares. A CNF tinha a intenção de reconhecer a importância destas manifestações para a construção da identidade cultural do país (MEIRA, 2017).



Figura 2- Bumba meu boi, na cidade de São José de Ribamar - MA, em 1956, fotografia de autoria de Raimundo Rocha (Mundico). Fonte: Museu Afrodigital do Maranhão.

Como analisa Vilhena (1997), a Comissão desenvolveu uma rede nacional de pesquisadores que realizou um trabalho pioneiro de mapeamento e documentação das manifestações folclóricas brasileiras, estabelecendo metodologias e práticas de registro que

influenciariam posteriormente as Políticas de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. O Movimento Folclórico Brasileiro, intensificado nas décadas de 1950 e 1960, representou uma mobilização mais ampla da sociedade em favor da valorização do folclore, promovendo apresentações, festivais e eventos que possibilitaram a vivência das tradições folclóricas.

A década de 1950 testemunhou um estímulo ao desenvolvimento de trabalhos relacionados aos bens culturais e o fortalecimento dos laços entre o Brasil e os organismos internacionais. A expressão "Patrimônio Cultural" ganhou destaque, principalmente, com a I Bienal do Museu de Arte Moderna de São Paulo em 1951, contribuindo para a criação do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais em 1966 (PIDESC, 1966).

Esse movimento de internacionalização e ampliação conceitual do patrimônio cultural evoluiu nas décadas seguintes, culminando em importantes mudanças institucionais. Na década de 70, em resposta à necessidade de uma abordagem mais abrangente do patrimônio cultural, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM). Em 1979, a FNPM, em conjunto com o SPHAN, começou a atuar na área de patrimônio cultural, trazendo uma importante mudança de perspectiva: áreas anteriormente marginalizadas foram reconhecidas como parceiras na preservação de seu próprio patrimônio (MEIRA, 2017).

A FNPM desempenhou um papel transformador nas políticas culturais do Brasil ao atuar além do foco tradicional nos monumentos históricos. A fundação foi pioneira no reconhecimento e apoio a várias expressões culturais, desde festivais locais até formas de expressão artística, consolidando uma compreensão mais ampla e inclusiva do que constitui o patrimônio cultural do país.

Esta nova abordagem descentralizada e participativa representou uma mudança decisiva na forma como o patrimônio cultural era entendido e preservado, pavimentando o caminho para o futuro reconhecimento do patrimônio cultural imaterial. A FNPM estabeleceu precedentes importantes ao valorizar os conhecimentos tradicionais e as manifestações populares como elementos fundamentais do patrimônio cultural brasileiro.

A transição para uma visão mais abrangente do patrimônio cultural foi marcada por iniciativas significativas nas décadas de 1980 e 1990. Durante esse período, o Brasil passou por um amadurecimento conceitual que ampliou suas perspectivas sobre patrimônio cultural, processo que culminaria, posteriormente, com a Política do Patrimônio Imaterial. Como exemplo desta evolução, manifestações culturais como o Bumba meu boi do Maranhão começaram a ser reconhecidas como expressões significativas da cultura popular brasileira, evidenciando a importância dos detentores desses saberes tradicionais.

A promulgação da Constituição de 1988, conhecida como "Carta Cidadã", consolidou esta mudança de perspectiva. O artigo 215 desta Constituição estabeleceu que o patrimônio cultural nacional é composto tanto por bens materiais quanto imateriais, com especial destaque para a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras. Esta inclusão representou um marco no reconhecimento legal das diversas expressões culturais e seus detentores como parte fundamental do patrimônio nacional.

A década de 1990 viu o desenvolvimento de políticas e mecanismos que ajudaram a revitalizar os centros urbanos em diversas cidades brasileiras, como Salvador, Recife e São Luís. Em São Luís, por exemplo, o "Projeto Praia Grande" contribuiu para a preservação não apenas do patrimônio edificado, mas também das manifestações culturais tradicionais, como o Bumba meu boi, reconhecendo o papel fundamental dos mestres e brincantes na manutenção dessa tradição (MEIRA, 2017).

O reconhecimento formal do patrimônio cultural imaterial ganhou força com o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que estabeleceu explicitamente esse conceito e seus instrumentos de proteção. Esse Decreto foi fundamental para reconhecer o papel dos detentores dos saberes tradicionais, estabelecendo mecanismos para a salvaguarda de suas práticas culturais. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) tornou-se o órgão responsável por implementar, manter e supervisionar esses mecanismos de proteção (IPHAN, 2018).

O Decreto define o patrimônio cultural imaterial como as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que comunidades, grupos e, em alguns casos, indivíduos reconhecem como parte integral de seu patrimônio cultural. Isso inclui celebrações, representações cênicas, modos de criar, fazer e viver, além de criações científicas, artísticas e tecnológicas. Os instrumentos criados para identificar e proteger esse patrimônio vivo e dinâmico incluem inventários culturais, registro e o Plano de Salvaguarda.

Nesse contexto, o IPHAN lançou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), uma ferramenta crucial para o mapeamento do patrimônio cultural imaterial em todo o território nacional. Esse trabalho tem sido fundamental para o registro de bens culturais imateriais, proporcionando visibilidade e proteção a tradições como o Bumba meu boi, o Tambor de Crioula e outras manifestações culturais significativas.

A evolução das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil demonstra um progressivo reconhecimento da importância dos detentores dos saberes tradicionais. Desde os primórdios, com o reconhecimento da importância histórica e artística dos bens culturais, até a consolidação de uma compreensão mais ampla da cultura como um direito fundamental,

esse percurso histórico é crucial para contextualizar o papel do patrimônio cultural na sociedade brasileira e a atuação dos detentores como sujeitos ativos nesse processo.

1.2 Perspectivas de Preservação da Atualidade: Os Guardiões das Tradições Culturais

Nesse contexto evolutivo das políticas patrimoniais, os detentores, popularmente conhecidos como os guardiões das tradições culturais, têm um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural imaterial. Embora esse conceito tenha ganhado destaque internacionalmente com a Convenção da UNESCO na década de 1980, no Brasil, o reconhecimento e a valorização desses agentes têm avançado devido às iniciativas implementadas pelo IPHAN, que marcou o início do reconhecimento oficial das expressões culturais populares e tradicionais, incluindo a identificação dos detentores de tradições culturais.

Esses indivíduos ou grupos desempenham um papel crucial na preservação e transmissão de saberes e práticas culturais, contribuindo significativamente para a riqueza e diversidade do patrimônio cultural imaterial brasileiro. No documento "20 Anos do INRC Volume 2", as entrevistas com profissionais do IPHAN envolvidos nos primeiros anos do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) destacam a importância desses detentores. A entrevista com a antropóloga Maria Inês Lapa, por exemplo, discute o papel dos detentores na conservação das tradições culturais de comunidades quilombolas (IPHAN, 2024).

Nesse contexto, a Política Nacional de Patrimônio Cultural Imaterial (PNPCI) representa um marco significativo. Ao promover a salvaguarda e o desenvolvimento desses bens, a política reitera o compromisso do IPHAN em estimular a pesquisa, fortalecer as comunidades detentoras e promover o diálogo entre os diferentes agentes culturais. Os artigos de pesquisadores e gestores presentes no documento discutem como a PNPCI tem fortalecido as comunidades e promovido o diálogo entre os agentes culturais. Por exemplo, o artigo de Pedro Vasconcellos explora como a PNPCI tem impactado positivamente as comunidades indígenas, fortalecendo suas tradições (IPHAN, 2024).

No cenário atual, o papel do IPHAN tem ajudado a posicionar o Brasil como defensor e promotor do patrimônio cultural imaterial. O reconhecimento dos detentores de tradições culturais como personagens principais na salvaguarda desses bens representa uma abordagem inclusiva e respeitosa. A história e o desenvolvimento do INRC, abordados no documento, ressaltam a contribuição dessas iniciativas para a preservação do patrimônio cultural imaterial

no Brasil. A entrevista com José Carlos Santiago destaca o impacto do INRC na identificação e valorização dos detentores de tradições orais em várias regiões do país (IPHAN, 2024, p. 50-55).

1.3 O Papel do Iphan na Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro

Consolidando esta visão contemporânea sobre o patrimônio imaterial, o IPHAN, desde a sua criação através da Lei Nº 378, tem evoluído significativamente em seus conceitos e práticas, sempre mantendo uma relação direta com as leis do país. O Instituto foca não apenas na preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial brasileiro, mas também na sua promoção e manutenção, assegurando a permanência e usufruto dos bens culturais para as gerações atuais e futuras (IPHAN, 2018).

O instituto atua na conservação dos bens e na monitorização dos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme as convenções da Unesco: a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003 (IPHAN, 2018). A Portaria Nº 92 de Julho de 2012, que estabelece o regimento interno do Instituto, define sua missão principal:

> Art. 2º O IPHAN tem como missão promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País.
> § 1º É finalidade do IPHAN preservar, proteger, fiscalizar, promover, estudar e pesquisar o patrimônio cultural brasileiro, na acepção do art. 216 da Constituição Federal (IPHAN, 2012, p. 01).

O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e a Convenção de 2003 da UNESCO atuam considerando a premissa da coletividade, utilizando eixos de ação e gestão dos bens que formam uma base principiológica para as ações de salvaguarda (IPHAN, 2017). Os eixos de atuação específicos da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) são:

> 1. Mobilização Social e Alcance da Política: concentra-se em ações voltadas para a mobilização e articulação de comunidades e grupos detentores, articulação institucional e política integrada, e pesquisas, mapeamentos e inventários participativos.
> 2. Gestão Participativa no Processo de Salvaguarda: refere-se ao apoio à criação de um coletivo deliberativo, à elaboração de um Plano de Salvaguarda e à formação de gestores.
> 3. Difusão e Valorização: engloba ações para a difusão do universo cultural do bem registrado, constituição e disponibilização de acervos, editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda.

> 4. Produção e Reprodução Cultural: inclui ações para a transmissão de saberes, apoio às condições materiais de produção, adequação de espaço físico e proteção da propriedade intelectual (IPHAN, 2017, p. 19).

Assim, a natureza única do patrimônio cultural imaterial requer uma abordagem diferenciada em sua salvaguarda. Os efeitos jurídicos e as formas de atuação são completamente distintos dos aplicados aos bens materiais. Como destaca Queiroz (2016), enquanto no campo do patrimônio material o suporte da memória é o próprio bem material, sujeito a intervenção direta e objetiva pelo IPHAN, no caso das imaterialidades, o suporte da memória são os indivíduos, os sujeitos que mantêm a história viva através da oralidade e compartilhamento de informações.

Esta diferença fundamental na natureza dos bens culturais materializa-se nas estratégias implementadas pelo IPHAN, que busca reconhecer o protagonismo dos detentores nos processos de salvaguarda e a necessidade de metodologias participativas que respeitem a dinâmica própria das manifestações culturais imateriais. Por isso, os eixos de atuação da Política de Salvaguarda do PCI privilegiam o envolvimento comunitário, a transmissão intergeracional de saberes e o fortalecimento das condições de produção cultural, evidenciando uma mudança paradigmática na forma como o patrimônio é compreendido e preservado no Brasil.

Vianna (2004) ainda acrescenta que é necessário pensar no investimento, nas condições materiais, sociais e culturais que possibilitem a continuidade dessa prática na forma que melhor atenda aos anseios da comunidade e às exigências dos atuais contextos. A salvaguarda dos bens registrados visa promover as manifestações culturais e, simultaneamente, valorizar seus detentores e comunidades detentoras do bem, objetivando aumentar a participação democrática desses na formulação, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação da Política de Preservação do Patrimônio Cultural.

Sobre essa atuação, Queiroz (2016) afirma que:

> Não cabe ao Estado exercer atividades de fiscalização a fim de verificar, por exemplo, se o samba de roda está sendo dançado de tal forma, se a indumentária da baiana está faltando algum elemento, se as roupas do frevo estão na cor certa, no colorido ideal, com brilho ou sem brilho. Naturalmente essas coisas se transformam e se modificam constantemente, com adaptações e modificações ocasionadas pelo tempo e pela própria dinâmica das relações socioculturais e econômicas (QUEIROZ, 2016, p.149).

A salvaguarda de bens culturais imateriais registrados não envolve verificar aspectos físicos ou estéticos do bem, mas sim acompanhar suas constantes transformações. O monitoramento dessas mutações e mudanças naturais é a responsabilidade primordial do

IPHAN, embora seja um processo complexo e incerto, já que não é possível prever como ou em que ritmo o bem vai se desenvolver (QUEIROZ, 2016).

É fundamental ressaltar que, ao tratar de um bem imaterial, as ações estão diretamente associadas não ao bem em si, mas ao componente humano que o sustenta - o suporte de memória do bem. Sem apoio ao guardião do bem, esse corre o risco de desaparecer. Portanto, a questão central não reside na precaução do bem em si, mas na execução adequada dessa precaução, sempre considerando os detentores como elementos fundamentais desse processo.

Esse entendimento do elemento humano na preservação do patrimônio imaterial encontrou sua expressão institucional no registro, instrumento jurídico de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural imaterial, que emerge como resultado direto das transformações estabelecidas pela Constituição Federal de 1988. Esse marco legal possibilitou o reconhecimento de danças, culinária, modos de fazer e outras práticas locais em equivalência ao patrimônio cultural material, reconhecendo esses bens intangíveis como frutos da memória coletiva transmitida através dos saberes e fazeres ao longo do tempo.

A cooperatividade pode ser definida como o princípio orientador do estabelecimento do Patrimônio Imaterial, visto que a comunidade deve reconhecer o bem como de valor excepcional, atuar na proteção e promoção do mesmo e, em contrapartida, o Estado institui políticas de proteção e o reconhece como referência cultural imaterial.

Nesse contexto, destaca-se o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o reconhecimento, valorização e sustentabilidade do patrimônio cultural de natureza imaterial. O programa busca identificar e reconhecer o patrimônio cultural brasileiro, permitindo uma compreensão mais profunda da imaterialidade e facilitando a implementação de medidas de promoção e salvaguarda. As principais propostas do PNPI envolvem a elaboração de indicadores, captação de recursos, formação de redes de parceiros, incentivo a iniciativas de preservação e apoio à sociedade (PNPI, 2018).

O PNPI funciona como um programa de apoio e fomento, estabelecendo parcerias com diversas instituições, desde acadêmicas e de pesquisa até organizações não governamentais e entidades privadas ligadas à cultura e à educação. Suas diretrizes, com base na política de apoio e fomento do Decreto, visam promover a inclusão social, melhorar as condições de vida dos detentores e produtores do patrimônio imaterial, e ampliar a participação dos grupos envolvidos nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio (PNPI, 2000).

Sandroni (2010) observa que nos quatro anos após a promulgação do Decreto 3551, houve um registro relativamente limitado de bens reconhecidos como patrimônio imaterial do Brasil, incluindo apenas o ofício das paneleiras de Goiabeiras (Espírito Santo) e a arte Kusiwa de desenhos corporais dos Wajãpi (Amapá). Em resposta a essa realidade, o IPHAN passou por reestruturações em 2004, incluindo a nomeação do antropólogo e ex-consultor do órgão, Antônio Augusto, como presidente, fortalecendo a compreensão e implementação efetiva das políticas relacionadas ao patrimônio imaterial.

As evoluções alcançadas pela área se mostraram essenciais para superar os impasses concernentes à distinção entre os "Bens de Pedra e Cal" e outras representações culturais. Esse processo resultou na construção de novos instrumentos capazes de identificar e catalogar bens culturais de natureza diversificada, capturando os sentidos e significados atribuídos a eles pelos grupos sociais e encontrando formas adequadas para sua preservação (INRC, 2000).

O Departamento de Identificação e Documentação (DID) desempenhou um papel fundamental nessa esfera de debate durante a década de 90. Em 1995, o DID organizou o Encontro de Inventários do Conhecimento no Rio de Janeiro, reunindo instituições estaduais e municipais, acadêmicas, culturais, além do próprio IPHAN, resultando na publicação "Inventários de Identificação: um panorama da experiência brasileira" (INRC, 2000).

O desenvolvimento desses instrumentos de identificação levou à criação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), uma ferramenta fundamental de documentação que busca registrar informações sobre bens culturais, permitindo a recuperação e disseminação de informações sobre os produtos imateriais da sociedade, suas composições culturais e históricas. Através deste instrumento, tornou-se possível o conhecimento sistemático e minucioso dos saberes e práticas culturais populares, possibilitando sua patrimonialização como patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Um exemplo significativo da aplicação dessa metodologia pode ser observado no processo de inventário do Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão, iniciado após a promulgação do Decreto 3.551/2000. Esta experiência representou um dos primeiros exercícios de aplicação da metodologia proposta pelo INRC. O estado do Maranhão foi criteriosamente dividido em cinco regiões, de acordo com a ocorrência dos sotaques de Bumba meu boi, abrangendo 14 municípios e 37 grupos, distribuídos entre os cinco sotaques conhecidos (IPHAN, 2012).

A primeira etapa do inventário envolveu a criação de formulários detalhados para catalogar os sítios e localidades, acompanhados de uma extensa bibliografia que totalizou

cerca de 509 títulos, incluindo livros, publicações, textos inéditos, relatórios técnicos, registros manuais, fotografias, vídeos e outros meios digitais. O acervo museológico físico identificado compreendia 344 peças, distribuídas entre a Casa do Maranhão, em São Luís, o Museu Edison Carneiro no Rio de Janeiro e outras localidades. Esse minucioso trabalho resultou na caracterização de 48 celebrações, sete edificações, 30 formas de expressão, sete lugares e 10 ofícios e modos de fazer (IPHAN, 2012).

Paralelamente ao processo de inventário, desenvolveu-se uma documentação específica sobre a Celebração do Bumba meu boi, que detalhou aspectos históricos, principais participantes, localização, instalações, além de elementos como alimentos, bebidas, objetos rituais, vestimentas, adereços, danças, músicas e instrumentos musicais (IPHAN, 2012). Esta organização meticulosa do material foi determinante para o sucesso do inventário.

A experiência acumulada com os processos de inventário e registro contribuiu significativamente para o aprimoramento dos instrumentos de preservação do patrimônio cultural imaterial. Nesse contexto, os Livros de Registro emergiram como uma ferramenta essencial, tendo suas discussões intensificadas a partir da atuação da Comissão e do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial do IPHAN, com destaque para as contribuições do Seminário de Fortaleza. A experiência do antropólogo Ordep Serra, que propôs o "Registro Especial" na Bahia, serviu como importante referência para a consolidação desse instrumento.

O Decreto Nº 3.551, ao instituir o registro de bens culturais de natureza imaterial, estabeleceu quatro Livros do Registro - Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares - estrategicamente formulados para abranger a diversidade dos bens culturais imateriais. A flexibilidade desse sistema é evidenciada pela possibilidade de abertura de novos livros para acomodar manifestações culturais que não se enquadram nas categorias existentes, demonstrando a capacidade de adaptação da legislação às diferentes expressões culturais.

O IPHAN desempenha um papel central nesse processo, sendo responsável por receber propostas e documentação técnica, que são então encaminhadas ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Esta estrutura estabelecida para o registro e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial representa um avanço significativo nas políticas de preservação, demonstrando o compromisso institucional com a proteção e valorização das diversas expressões culturais que constituem a identidade brasileira.

Esta consolidação do registro como instrumento normativo, aliada à atuação proativa do IPHAN, representa um marco fundamental na preservação do patrimônio cultural imaterial brasileiro. No entanto, ao observarmos a prática cotidiana da salvaguarda, nota-se que os instrumentos formais de documentação, como o INRC, ocasionalmente encontram limitações

ao tentar capturar aspectos mais subjetivos de cada bem cultural. Esta realidade ficou evidente, por exemplo, no processo de registro da Rede Fitovida, onde os detentores apontaram que certos aspectos emocionais e afetivos das práticas culturais não encontraram espaço adequado nos formulários existentes.

A experiência acumulada ao longo dos anos tem demonstrado a necessidade de uma abordagem cada vez mais sensível e adaptável nas práticas de inventário. Tomando novamente como exemplo o caso do Complexo Cultural do Bumba meu boi do Maranhão, observa-se como o processo de documentação precisou ir além dos aspectos formais para capturar a verdadeira essência da manifestação cultural. As fichas desenvolvidas para esse inventário buscaram não apenas identificar as formas de expressão do complexo, mas também narrar as comédias dos "Autos e matanças do Bumba meu boi", além de documentar detalhadamente os ofícios e modos de fazer, como os "Bordados do Bumba meu boi" e a "Formação do boi" (IPHAN, 2012).

Esse processo contínuo de aperfeiçoamento dos instrumentos de preservação reflete a própria natureza dinâmica do patrimônio cultural imaterial. O IPHAN, reconhecendo esta característica, tem buscado constantemente adaptar suas metodologias e práticas para melhor atender às necessidades das comunidades detentoras. Esta evolução institucional se manifesta não apenas nos procedimentos técnicos de registro e documentação, mas também na forma como o instituto se relaciona com os grupos e indivíduos que mantêm vivas as tradições culturais.

A consolidação desses instrumentos de preservação, desde o registro até os planos de salvaguarda, tem possibilitado uma compreensão mais profunda do papel dos detentores no processo de patrimonialização. Esses indivíduos e grupos, mais do que meros informantes ou objetos de estudo, são reconhecidos como protagonistas ativos na preservação e transmissão dos saberes tradicionais. Esta mudança de perspectiva tem direcionado as políticas públicas para uma abordagem mais participativa e inclusiva, onde as comunidades detentoras têm voz ativa nas decisões que afetam seu patrimônio cultural.

Nesse contexto, a evolução das práticas de preservação do patrimônio cultural imaterial tem revelado tanto avanços significativos quanto desafios persistentes na atuação do IPHAN. O aprimoramento contínuo dos instrumentos de registro e salvaguarda reflete um processo de aprendizagem institucional, onde cada nova experiência contribui para o refinamento das metodologias existentes.

Essa dinâmica de aperfeiçoamento pode ser observada na forma como o instituto tem lidado com a documentação dos aspectos intangíveis das manifestações culturais. Ao

reconhecer as limitações das abordagens puramente técnicas, o IPHAN tem buscado desenvolver metodologias mais abrangentes que possam capturar as dimensões subjetivas e afetivas dos bens culturais. Essa necessidade se torna particularmente evidente quando se trata de registrar elementos como as relações comunitárias, os significados simbólicos e os valores emocionais associados às práticas culturais.

O trabalho do instituto também tem se destacado no fortalecimento das redes de cooperação entre diferentes atores envolvidos na preservação do patrimônio cultural. A articulação entre instituições governamentais, organizações da sociedade civil, comunidades detentoras e pesquisadores têm criado um ambiente mais propício para a implementação efetiva das políticas de salvaguarda. Esta abordagem colaborativa tem se mostrado especialmente importante no contexto das manifestações culturais que envolvem múltiplos grupos e territórios.

No entanto, permanecem desafios significativos, particularmente no que diz respeito à sustentabilidade das ações de preservação. A necessidade de garantir recursos continuados, tanto financeiros quanto humanos, para a manutenção das práticas culturais representa uma preocupação constante. Além disso, o instituto enfrenta o desafio de equilibrar a preservação das tradições com o reconhecimento de sua natureza dinâmica e em constante transformação.

À medida que o IPHAN avança em sua missão de preservar o patrimônio cultural imaterial brasileiro, torna-se cada vez mais evidente a importância de manter um diálogo constante com as comunidades detentoras. Esse diálogo não apenas enriquece o processo de preservação, mas também assegura que as políticas e ações implementadas estejam verdadeiramente alinhadas com as necessidades e aspirações dos grupos que mantêm vivas estas manifestações culturais.

Um aspecto particularmente relevante nesse processo tem sido o reconhecimento progressivo do papel central dos detentores do patrimônio cultural imaterial. Esses indivíduos e grupos, que serão objeto de análise mais aprofundada no próximo capítulo, não são apenas guardiões das tradições, mas protagonistas ativos no processo de preservação e transmissão dos saberes culturais. Sua participação efetiva nas políticas de salvaguarda tem se mostrado indispensável para a sustentabilidade das manifestações culturais.

2. CATEGORIA DO DETENTOR E COMUNIDADE DETENTORA NO PANORAMA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

A categoria de detentores do patrimônio cultural imaterial emerge como uma construção conceitual complexa, consolidando-se a partir da década de 1990. Sua definição requer uma compreensão precisa das diferenças entre conceitos frequentemente sobrepostos: detentores, comunidades detentoras e comunidades tradicionais. Os detentores, conforme Sant'Anna (2005), são "grupos, comunidades ou indivíduos que possuem conhecimentos específicos sobre determinado bem cultural e são reconhecidos por seus pares como elementos fundamentais na produção e reprodução desses conhecimentos".

No processo de patrimonialização, os detentores exercem um papel técnico e institucionalmente reconhecido, sendo responsáveis pela transmissão dos saberes protegidos e pela intermediação entre comunidades e o Estado. As comunidades detentoras, por sua vez, segundo Vianna (2004), são "grupos sociais que criam, mantêm e transmitem práticas e expressões culturais, consideradas como referências culturais para o grupo". Enquanto os detentores podem ser indivíduos específicos, as comunidades detentoras representam um coletivo que compartilha um conhecimento ou prática cultural e pode ou não ser representante formal da salvaguarda perante o Estado.

As comunidades tradicionais, conforme definidas pelo Decreto nº 6.040/2007, são “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica” (BRASIL, 2007). Diferentemente dos detentores e das comunidades detentoras, as comunidades tradicionais não são, por definição, vinculadas ao processo de patrimonialização do Estado e podem ou não ter práticas culturais formalmente reconhecidas como patrimônio.

Um exemplo ilustrativo dessas distinções é o caso do Bumba meu Boi. O complexo cultural do Bumba meu Boi foi reconhecido como patrimônio cultural imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e dentro desse universo, mestres e brincantes são considerados detentores do bem patrimonializado. As comunidades detentoras, por sua vez, incluem os grupos que mantêm a tradição viva, como os sotaques de Matraca, Zabumba e Baixada. No entanto, nem todas as comunidades tradicionais que praticam manifestações semelhantes ao Bumba meu Boi têm reconhecimento formal como patrimônio cultural.

Muitas comunidades tradicionais realizam festividades, cultuam saberes ancestrais e preservam expressões culturais que não foram patrimonializadas, não porque sejam menos valiosas, mas porque o processo de patrimonialização depende de uma série de fatores políticos, sociais e institucionais. Castro e Fonseca (2008) destacam que os detentores são "atores fundamentais em todas as etapas do processo de salvaguarda, desde a identificação do bem cultural até a execução das ações de apoio e fomento". Essa função os coloca como mediadores entre as políticas públicas e as práticas culturais, garantindo que as ações de salvaguarda respeitem e fortaleçam as dinâmicas culturais existentes.

Assim, entender as diferenças entre esses conceitos é essencial para uma abordagem mais técnica e precisa da gestão do patrimônio cultural imaterial. Enquanto os detentores desempenham um papel institucionalmente reconhecido dentro do processo de patrimonialização, as comunidades detentoras representam o coletivo que mantém as práticas culturais vivas, e as comunidades tradicionais possuem um escopo mais amplo de organização social e práticas culturais que podem ou não ser formalmente reconhecidas como patrimônio pelo Estado. Essa distinção não implica em hierarquia de valor, mas em diferentes funções e papéis dentro do contexto de atuação, direitos e deveres culturais.

2.1. Atuação dos Detentores e Comunidades Detentoras do Bem nas Políticas Públicas de Proteção do Patrimônio Cultural Imaterial

Para além dessa categorização, a compreensão do papel dos detentores no panorama do patrimônio cultural imaterial necessita considerar múltiplas dimensões que se entrelaçam: sua função como guardiões culturais, seu reconhecimento como sujeitos de direito e sua atuação política na preservação do patrimônio. Como observa Vianna (2004), os bens culturais imateriais têm como fonte principal as obras, a memória e as visões de mundo das comunidades, enfatizando não apenas o potencial criativo e os conhecimentos, mas também as formas de autodeterminação e autonomia desses grupos sociais.

Esta perspectiva mais ampla sobre o papel dos detentores ganhou força especialmente após a Constituição Federal de 1988, que introduziu no campo das políticas públicas a figura do "sujeito portador de cultura". Esta mudança significativa transferiu a matriz do valor cultural do Estado para as práticas sociais de identidade e memória, reconhecendo os detentores não apenas como guardiões passivos, mas como agentes ativos no processo de preservação cultural.

Nesse contexto, questões de gênero e diversidade emergem como aspectos fundamentais. Joana Maria Pedro (2017) destaca como, historicamente, as mulheres foram frequentemente invisibilizadas, resultando no apagamento de saberes essenciais para a construção do patrimônio imaterial. Ruth Cardoso (2007) complementa esta análise ao enfatizar que a participação feminina nos processos de salvaguarda é crucial não apenas para a promoção da igualdade de gênero, mas para o reconhecimento da diversidade cultural em sua totalidade.

A antropóloga Lila Abu-Lughod (1991) contribui para esta discussão ao ressaltar que a construção social e cultural das categorias de gênero varia conforme o contexto, perspectiva fundamental para compreender como diferentes grupos de detentores contribuem para a preservação e transmissão do patrimônio cultural imaterial. Esta diversidade tem implicações diretas nas políticas de salvaguarda e na forma como o Estado interage com esses atores sociais.

A organização dos detentores em diferentes estruturas de representação reflete tanto a necessidade de preservação cultural quanto a busca por reconhecimento e garantia de direitos. Através de conselhos, comitês e fóruns, os detentores não apenas preservam suas práticas culturais, mas também participam ativamente nas decisões sobre políticas públicas de preservação. Como destaca Sant'Anna (2015), estas instâncias de participação são fundamentais para garantir que as políticas de salvaguarda respeitem e fortaleçam as dinâmicas culturais existentes.

Castro e Fonseca (2008) ressaltam que os espaços de articulação entre detentores têm como objetivo principal fortalecer sua organização política, permitindo a troca de experiências e a busca de soluções conjuntas para os desafios da preservação cultural. Almeida (2006) complementa esta análise ao observar que estas formas de organização frequentemente emergem de mobilizações e conflitos, onde os detentores reivindicam não apenas reconhecimento cultural, mas também direitos sociais e políticos.

Esta organização dos detentores reflete-se também em suas formas de atuação junto ao Estado. Como aponta o IPHAN (2017), os detentores são:

> Denominação dada às pessoas que integram comunidades, grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica de produção e reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou de seus bens culturais associados, para as quais a prática cultural possui valor referencial por ser expressão da história e da vida de uma comunidade ou grupo, de seu modo de ver e interpretar o mundo, ou seja, sua parte constituinte da memória e identidade. Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações, pela continuidade da prática e dos valores simbólicos a ela associados ao longo do tempo (IPHAN, 2017, p.11).

Martins (2015) enfatiza que esta relação vai além do aspecto formal, pois o espaço material por si só não é suficiente para criar significado. São os símbolos que os sujeitos imprimem no espaço, através de sua vivência e apropriação, que conferem ao lugar sua condição especial e única. Os detentores, assim, dão voz aos símbolos imateriais impressos no espaço material, estabelecendo uma relação afetuosa e de resguardo com o patrimônio.

Esta relação encontra respaldo legal no artigo 216 da Constituição Federal, que atribui à comunidade e à sociedade em geral o papel de colaborar com as ações de salvaguarda do patrimônio "por meio de registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação" (BRASIL, 1988). O Decreto 3551 de 2000 reforça esta participação social, reconhecendo a sociedade como parte legítima para provocar a instauração do processo de registro.

Conforme supracitado, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) emerge como uma ferramenta fundamental para o reconhecimento e documentação desses bens. Como observa Belas (2004), "essas criações resultam de conhecimentos constituídos ao longo de gerações, a partir de observações e experimentações das possibilidades de uso do meio ambiente". A participação efetiva dos detentores nas políticas de salvaguarda é ressaltada por Vianna (2004), que enfatiza a necessidade de pensar no investimento, nas condições materiais, sociais e culturais que possibilitem a continuidade das práticas culturais na forma que melhor atenda aos anseios da comunidade e às exigências dos atuais contextos.

Esta perspectiva é fortalecida pelo Decreto nº 6.040, de 2007, que reconhece as comunidades tradicionais como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (BRASIL, 2007).

Almeida (2006) destaca que esses direitos são expressamente articulados pela Constituição Federal e pleiteados pelas comunidades nas ações de mobilização dos grupos, que passaram a assumir uma autodefinição coletiva. A partir de situações de conflito, começaram a reivindicar direitos, incorporando fatores de identidade étnica e consciência cultural em suas lutas.

Gonçalves (2007) amplia esta discussão ao apontar que a representação se dá em todo e qualquer grupo humano que desenvolve conhecimentos e modos de fazer, rituais e festas, a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social. Estas manifestações incluem expressões literárias, musicais, plásticas, cênicas e

lúdicas, bem como a produção de bens materiais, resultando na constituição de um patrimônio cultural significativo.

Assim, a organização política dos detentores representa um aspecto fundamental de sua atuação na preservação do patrimônio cultural imaterial. Como destaca Almeida (2006), esta organização frequentemente emerge de processos de mobilização onde os grupos passam a assumir uma autodefinição coletiva, reivindicando direitos e incorporando fatores de identidade cultural em suas lutas.

Estas formas de organização, segundo Vianna (2004), refletem não apenas a necessidade de preservação cultural, mas também as formas de autodeterminação e autonomia desses grupos sociais. Os detentores desenvolvem estruturas próprias de representação que lhes permitem dialogar tanto com o Estado quanto com outros atores sociais, mantendo sua autonomia e especificidades culturais.

Gonçalves (2007) observa que esta representação abrange diversos grupos humanos que desenvolvem conhecimentos, modos de fazer, rituais e festas, incluindo a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e do entretenimento. Essa diversidade de manifestações exige formas igualmente diversas de organização, adaptadas às necessidades e características de cada grupo.

A relação entre os detentores e o Estado, através de instituições como o IPHAN, se estabelece de maneira particular. Como aponta Queiroz (2016), não cabe ao Estado fiscalizar ou controlar as manifestações culturais em seus aspectos internos, reconhecendo que estas práticas se transformam naturalmente através do tempo e das dinâmicas socioculturais. O papel do Estado, nesse contexto, é garantir as condições necessárias para que os detentores possam manter e transmitir seus conhecimentos e práticas.

Martins (2015) ressalta que esta organização tem também uma dimensão simbólica e afetiva, pois os detentores não apenas preservam práticas culturais, mas imprimem significados e valores que transformam espaços em lugares de memória e identidade. Esta relação com o patrimônio cultural vai além dos aspectos formais e institucionais, constituindo parte fundamental da identidade e da memória coletiva dos grupos.

A autonomia destas organizações se manifesta também através dos fóruns e espaços de discussão criados pelos próprios detentores. Esses ambientes, como destaca Almeida (2006), surgem a partir das necessidades específicas de cada grupo, permitindo a articulação de demandas e o fortalecimento de suas identidades culturais. São espaços onde os detentores podem discutir não apenas questões relacionadas à preservação de suas práticas, mas também estratégias de mobilização e reivindicação de direitos.

Shiraishi Neto (2017) observa que o reconhecimento formal desses grupos como "sujeitos de direito" pela Constituição Federal de 1988 e por organizações multilaterais como a Organização das Nações Unidas - ONU, rganização Internacional do Trabalho - OIT e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO fortaleceu sua capacidade de organização e representação. esse reconhecimento institucional permite que os detentores atuem não apenas como guardiões de tradições, mas como agentes políticos ativos na defesa de seus interesses e na preservação de seu patrimônio cultural.

A organização dos detentores reflete também uma compreensão particular do conceito de propriedade cultural. Como analisa Handler (1985), na legislação patrimonial, o termo "cultura" frequentemente transcende características meramente descritivas, incorporando elementos simbólicos e contextuais das relações humanas. Esta perspectiva reconhece que o patrimônio cultural imaterial não pode ser simplesmente possuído ou administrado, mas deve ser vivenciado e transmitido através de relações sociais complexas.

Lacey (2009) complementa esta visão ao destacar que o conhecimento tradicional se refere ao "mundo da vida", suas práticas e interações, que são comunicados e validados pelo cotidiano de um grupo. Esta compreensão fundamenta a organização dos detentores em estruturas que respeitam e preservam não apenas as manifestações culturais em si, mas todo o contexto social e simbólico que as envolve.

Maciel (2012) ressalta que é necessário considerar que a dinâmica destas organizações vai além da lógica de proteção estática do conhecimento tradicional, reconhecendo seu caráter fluido e em constante transformação. Esta perspectiva é fundamental para compreender como os detentores se articulam e se adaptam às mudanças sociais e culturais, mantendo a vitalidade de suas práticas e tradições. Como observa Vianna (2004), esta relação caracteriza-se por um processo contínuo de diálogo e negociação, onde os detentores assumem papel central na transmissão e promoção das práticas culturais.

Londres (2004) enfatiza que a ação coletiva das comunidades possibilita a preservação, promoção e transmissão de manifestações culturais que frequentemente divergem dos padrões hegemônicos de produção de conhecimento. Esta dinâmica reflete a interdependência entre a atuação dos detentores, a participação das comunidades e a vitalidade do patrimônio cultural imaterial.

Os detentores, como aponta Abreu (2012), têm papel crucial na identificação, documentação e gestão desse patrimônio, atuando como interlocutores entre a comunidade e as instituições oficiais. Sua cooperação e envolvimento ativo são essenciais não apenas para a preservação das práticas culturais, mas também para garantir que estas permaneçam

significativas e relevantes para suas comunidades. Esta relação entre detentores e comunidades se manifesta de maneira particularmente significativa quando observamos seu papel na transmissão dos saberes culturais.

Sant'Anna (2005) define os detentores como "grupos, comunidades ou indivíduos que possuem conhecimentos específicos sobre determinado bem cultural e são reconhecidos por seus pares como elementos fundamentais na produção e reprodução desses conhecimentos." Esta definição ressalta não apenas o aspecto do conhecimento em si, mas também o reconhecimento social que legitima o papel do detentor.

Vianna (2004) complementa essa perspectiva ao caracterizar as comunidades como "grupos sociais que criam, mantêm e transmitem práticas e expressões culturais, consideradas como referências culturais para o grupo." Esta relação dinâmica entre detentores e comunidades cria um sistema de transmissão de conhecimentos que vai além da mera reprodução de práticas, envolvendo aspectos simbólicos, sociais e identitários.

A responsabilidade dos detentores, como destaca Castro e Fonseca (2008), manifesta-se em todas as etapas do processo de salvaguarda, "desde a identificação do bem cultural até a execução das ações de apoio e fomento". Conforme mencionado anteriormente, é importante frisar que são eles que, conhecendo profundamente o bem cultural e podem contribuir de forma mais efetiva para sua continuidade, garantindo que as práticas culturais mantenham seu significado e relevância para as comunidades.

Esta atuação dos detentores se fundamenta também em uma compreensão específica do território e dos recursos naturais como elementos essenciais para a reprodução cultural. Como estabelece o Decreto nº 6.040/2007, as comunidades tradicionais são grupos que "ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica." Esta definição legal reconhece a indissociabilidade entre as práticas culturais e o contexto territorial em que se desenvolvem.

A transmissão desses conhecimentos, como observa Martins (2015), vai além do aspecto material, pois envolve a construção de significados e relações afetivas com o espaço e as práticas culturais. Os detentores, ao compartilharem seus saberes, não apenas preservam técnicas e conhecimentos específicos, mas também transmitem valores, visões de mundo e formas de interpretar e se relacionar com a realidade.

A complexidade desta mediação se evidencia especialmente quando consideramos os aspectos legais da proteção cultural. Como destaca Vassallo (2008), a concepção de patrimônio está intrinsecamente ligada à compreensão do conceito de propriedade, seja ela atribuída a um indivíduo ou a toda uma comunidade. No entanto, quando se trata do

patrimônio cultural imaterial, esta noção precisa ser expandida para abranger as diferentes formas de relação que os detentores estabelecem com seus saberes e práticas.

Maciel (2012) aponta que as normas jurídicas vigentes ainda tendem a considerar a proteção dos conhecimentos tradicionais de modo estático, em contraste com sua natureza essencialmente dinâmica. Esta tensão entre a rigidez legal e a fluidez das práticas culturais demanda dos detentores uma constante negociação entre as exigências formais de preservação e as necessidades reais de suas comunidades.

A relação dos detentores com o território constitui outro aspecto fundamental desta dinâmica. Shiraishi Neto (2017) observa que o reconhecimento formal desses grupos como sujeitos de direito pela Constituição Federal e por organizações internacionais fortaleceu sua capacidade de defender não apenas suas práticas culturais, mas também os espaços físicos necessários para sua reprodução. Esta dimensão territorial do patrimônio cultural imaterial evidencia como as responsabilidades dos detentores transcendem o âmbito puramente cultural.

Os detentores assumem, assim, um papel que vai além da preservação cultural, atuando como agentes políticos na defesa dos direitos e interesses de suas comunidades. Esta atuação, como ressalta Almeida (2006), frequentemente emerge de processos de mobilização onde os grupos constroem sua identidade coletiva e reivindicam reconhecimento não apenas de suas práticas culturais, mas de seu modo de vida como um todo.

Esta dimensão política da atuação dos detentores revela, em última análise, como sua participação é fundamental para a própria concepção e implementação das políticas de preservação cultural. Como observa Almeida (2006), o reconhecimento formal de direitos, embora essencial, precisa ser acompanhado de mecanismos efetivos de participação que permitam aos detentores influenciar diretamente as decisões que afetam seu patrimônio cultural.

Os desafios e responsabilidades enfrentados pelos detentores na salvaguarda do patrimônio cultural imaterial demonstram que sua atuação transcende a simples preservação de práticas culturais. Como guardiões de conhecimentos tradicionais e mediadores entre suas comunidades e as instituições oficiais, os detentores assumem um papel crucial na articulação entre diferentes esferas sociais, culturais e políticas.

Esta articulação, como veremos posteriormente, manifesta-se especialmente na implementação de políticas públicas, onde a organização social das comunidades e dos detentores emerge como elemento fundamental para o diálogo e a efetivação de projetos de preservação cultural. A capacidade de mobilização e organização desses grupos não apenas

fortalece sua participação nos processos decisórios, mas também contribui para o desenvolvimento de uma economia criativa e solidária baseada em seus saberes e práticas tradicionais.

2.2 A Participação do Detentor nos Processos de Políticas Públicas como um Requisito à Patrimonialização

A organização social dos detentores e suas comunidades, aliada às suas dinâmicas produtivas e práticas de economia criativa e solidária, constitui elemento fundamental para a implementação de políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural imaterial. Esse processo de organização coletiva reflete diretamente na forma como as comunidades se articulam e participam da salvaguarda de seus bens culturais. Para compreender a definição de Política Pública (PP) no contexto do patrimônio imaterial, é necessário considerar suas diversas dimensões conceituais. Peters (2015) a define como uma atividade governamental que visa transformar realidades econômicas e sociais, enquanto Saraiva (2006) enfatiza seu aspecto burocrático ao analisar as decisões públicas que buscam estabelecer equilíbrio social ou promover mudanças estruturais.

Portanto, pode-se compreender as PPs a partir de seus elementos, que são característicos nos processos, necessários para a tomada de decisões, análise das ações e uma melhor implementação da política compreendendo a diversidade de atores. Nesse sentido, compreender quais são os papéis dos detentores e das comunidades reprodutoras do bem e quais são seus processos é necessário para o desenvolvimento e implementação e até modificação de Políticas Públicas, aqui chamados como atores sociais, eles são compreendidos como os sujeitos e/ou grupos, organizados ou não, formalizados ou não, que se interessam naquela política (LIMA, 2018).

Geralmente, espera-se uma participação dos atores em algum momento dos processos das políticas, já que o produto delas se relacionam diretamente com suas atividades. Assim, percebe-se que, entre os atores, as relações são naturalmente conflituosas por disputarem os recursos gerados a partir das Políticas (LIMA, 2018). Dessa forma, destaca-se que esse conflito entre os indivíduos envolve perspectivas como a da transmissibilidade, produção e reprodução cultural, e continuidade do patrimônio.

Além disso, as formas de expressão e modos de saber fazer são características que representam a individualidade dos grupos que produzem o patrimônio, questões envolvendo a apropriação e a reprodução não autorizada de Bens requerem a atuação de órgãos como o

IPHAN gerenciar as formas de litígio (COSTA, 2017). Nesse sentido, outras formas de conflito podem ser percebidas na dinâmica de interação entre os atores, por conta dos processos das políticas tratarem da (re)distribuição de recursos sociais e a possibilidade de criar ou transformar uma ordem social, ou seja, o sistema de interação e circulação de recursos (MULLER; SUREL, 2002).

Portanto, o diálogo no campo da cultura se dá a partir de múltiplas situações e significações que podem ser atribuídas ao processo multidimensional, multisetorial e multidisciplinar que é produzir o patrimônio cultural imaterial. Nesse contexto, as comunidades detentoras do bem ou grupos sociais portadores de identidade étnica e coletiva, podem ser conceituadas de acordo com o Decreto Nº 6040, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, como:

> grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, online).

Os direitos coletivos e intelectuais dos detentores sobre seus bens culturais imateriais registrados, como aponta Costa (2017), constituem a base legal que fundamenta e legitima sua participação nos processos de políticas públicas de salvaguarda. Esses conceitos se relacionam na arena, que são as formas de agregação entre os detentores, elas trazem a noção de comunidades e redes de políticas públicas, que se referem ao número limitado de atores com saberes específicos sobre determinado tema, possuindo saberes e linguagens compartilhadas. Nesse cenário, há um reconhecimento mútuo entre os sujeitos, fazendo com que mesmo que cada um tenha um interesse, o grupo consiga entrar em consenso, por meios formais e informais, preparando-se para determinada política (LIMA, 2018).

Por isso, compreendendo que as Políticas Públicas do Patrimônio Cultural Imaterial devem propor suas ações e decisões pensando nos detentores e em suas comunidades, que são os produtores dos bens culturais imateriais, deve-se destacar que as PPs são instituídas a partir de ideias, valores e perspectivas da realidade. Por isso, elas não podem ser consideradas neutras, devendo corresponder os conceitos que estão sendo debatidos socialmente no momento (LIMA, 2018). Assim, para identificar quais serão os atores envolvidos nos processos e ações de uma política específica, deve-se analisar quais grupos terão seus interesses atingidos pela política, portanto, quem ganha e quem perderá com a sua implementação (RUA, 1997).

Quanto à capacidade de influenciar o desenvolvimento das políticas, cada ator possui diferentes recursos de poder e repertórios de ação, marcados por profundas desigualdades estruturais. Os recursos de poder correspondem aos meios de ação dos atores, que lhes geram capacidade de influência face a outros atores, variando desde capacidade de organização e meios institucionais até apoio da opinião pública. Essas assimetrias de poder são especialmente evidentes quando se compara a posição de comunidades tradicionais com outros atores institucionais. Nesse sentido, os repertórios de ação significam os vários recursos de poder disponíveis e suas formas de mobilização, refletindo e muitas vezes reproduzindo as desigualdades sociais existentes (MULLER; SUREL 2002).

Portanto, o comportamento dos atores e as formas como se organizam e articulam seus interesses refletem diretamente no desenvolvimento e na efetividade das políticas públicas de salvaguarda. Essa dinâmica entre os detentores, suas comunidades e as instituições estabelece as bases para a próxima discussão sobre os mecanismos de participação nos processos de patrimonialização.

Conforme supracitado, a mobilização da população durante o processo de institucionalização do registro é um fator fundamental para que o mesmo ocorra. É necessário compreender se a sociedade aceitou ou não a proposta e conhecer a perspectiva daquela população acerca do bem, pois a recomendação para salvaguarda é um item essencial para a instrução do processo de registro. Tal acontecimento se dá porque a patrimonialização de um bem é um laço que se cria entre o passado, o presente e o futuro de uma população, portanto é de extrema necessidade “a existência de um interesse social pelo objeto imaterial e a possibilidade de um conhecimento desse objeto e de seu mundo de origem (DAVALLON, 2015)”.

Tal pressuposto possui tanta força que, segundo Davallon (2015), um objeto não pode adquirir estatuto de patrimônio sem que haja interesse suficiente por parte dos membros do grupo (senão, é esquecido ou destruído) e sem a possibilidade de se estabelecer sua origem, do contrário, qualquer coisa poderia ser considerada como patrimônio cultural imaterial. Esse fato se dá devido às memórias coletivas, que permanecem “vivas” enquanto houver membros do grupo dispostos a transmiti-las. Esse conhecimento está atrelado às práticas individuais dos saberes e tradições, sendo essa a concepção de memória tornou-se compreensível e necessária ao reconhecimento do patrimônio pelas pessoas (DAVALLON, 2015).

Essa estrutura baseada no detentor é o terceiro nível da organização social, aquele de natureza de organização de base constituído a partir das participações coletivas não tão amplas como as organizações de massa. Nessa forma de organização social, os indivíduos

recebem voz e podem falar por si. São essas organizações as últimas instâncias dos núcleos comunitários, nas vizinhanças e projetos de interesse comum, com destaque nas lutas conjuntas de determinada população (DE MATOS, 2014).

Surgem com a participação de uma notável parcela da população, que apesar disso, não possuem visibilidade em caráter individual, com predominância no anonimato dos participantes. Essa organização estrutura-se em torno de um objetivo comum, como as lutas políticas que provocam a ação de movimentos sociais, representando uma população que se posiciona frente a momentos importantes da vida no país, determinando ainda mudanças no rumo das decisões sobre e para o povo (DE MATOS, 2014).

Ademais, essa perspectiva representa uma abordagem teórico-prática sobre o patrimônio cultural. Segundo Pérez (2009), a recuperação e conservação do patrimônio devem considerar as necessidades sociais e envolver um processo democrático na escolha do que será preservado. Além disso, a participação social é fundamental para evitar a monumentalização e a transformação dos bens culturais em meros objetos, priorizando, antes de tudo, as pessoas. Essa abordagem defende que o artesão deve vir antes do artesanato e que os espaços devem ser pensados para acolher turistas, em vez de serem transformados exclusivamente em atrações turísticas.

Na organização de base, os indivíduos podem desenvolver laços afetivos, possibilitando um entrelaçamento maior nas histórias e entre a perspectiva individual e a coletiva. Mostrando-se assim um espaço fértil para o nascimento e fortalecimento de estruturas sociais e permitindo a reflexão crítica das experiências em coletividade. Essa forma de organização também pode criar indivíduos sociais autônomos, responsáveis pelo contato com outros sujeitos, grupos sociais e autoridades instituídas (DE MATOS, 2014).

Alternando entre a projeção e a reestruturação, os processos de patrimonialização se caracterizam por meio de consciência patrimonial e possuem meios de alterar a realidade vivida e partilhada. Nele os aspectos identificadores são destacados, apesar de nem sempre serem alcançados pela lógica de conservação do campo do patrimônio. Ademais, eles não são permanentes e a possibilidade do seu desaparecimento como elementos característicos de um bem e uma identidade vividos e compartilhados realça o seu fator patrimonial (PEIXOTO, 2004).

Com isso, pode-se compreender como é que se dá o contato entre o detentor e o bem imaterial a ser patrimonializado, um laço fortalecido com as relações sociais, e que possui suas origens na memória coletiva e individual de tradições, modos de fazer, danças e outras práticas reiteradas e transmitidas ao longo do tempo por determinado povo. Por isso, levando

em consideração a organização de base, para que um bem possa ser salvaguardado, registrado e, por fim reconhecido como patrimônio imaterial, é necessário que primeiro seja feito o seu autorreconhecimento como prática daquele grupo social, para que somente depois o processo possa ser iniciado e caso aceito o título atribuído ao bem.

Ademais, com proposta semelhante aos institutos supracitados, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais visa gerar o "desenvolvimento sustentável", destacando o reconhecimento, a estruturação e garantia de direitos relacionados ao território, as relações sociais, econômicas e culturais. Dessa forma, ainda sobre o reconhecimento da identidade de povos e comunidades, assim como as suas formas de organização e as diferentes instituições que as compõem. A política estrutura-se sob quatro eixos: diálogo com os territórios tradicionais e recursos naturais; Infraestrutura; Fomento e Produção Sustentável; e Inclusão Social (SHIRAISHI, 2017).

Portanto, esses eixos se relacionam de forma bastante complexa e o diálogo entre atores só pode ser compreendido após um processo etnográfico profundo e abrangente como veremos a seguir a partir do exemplo do Bumba meu boi do Maranhão Sotaque Costa de Mão. Os interesses dos participantes são diversos, pode-se citar uma série de perspectivas dentro desse cenário: a do contexto familiar, a da comunidade e suas estruturas hierárquicas regulamentadoras, as leis que regem o contato social e as políticas vigentes (ORTIZ, 2019).

E é percebendo essa relação institucional em um determinado nível de relações é que se inicia o desenvolvimento de um conjunto de fatores e características de sucesso capazes de acompanhar e determinar a eficácia da política, avaliar as gestões políticas ligadas aos projetos e a melhor avaliação das redes institucionalizadas. Destaca-se que o processo de avaliação das políticas acontece de forma paralela a sua implantação, as análises ocorrem após a execução e definem quais fatores devem ser mantidos, alterados ou extintos das ações. Esse exercício permite o registro e acompanhamento das metas e o alcance do público de forma criteriosa (PETERS, 2016).

Ademais, a fase de avaliação também trata dos mecanismos constitucionais e legais para a avaliação de políticas públicas no Brasil que são complexos e diversificados institucionalmente, tornando difícil prever seus resultados. Isso evidencia a necessidade de debater a eficácia das práticas jurídicas voltadas para o patrimônio dentro do campo das políticas públicas (BRASIL, 2018).

Embora a participação dos detentores seja fundamental e legalmente estabelecida nos processos de patrimonialização, como discutido anteriormente, é necessário examinar criticamente como essa participação se materializa na prática e quais são os desafios

enfrentados na implementação efetiva das políticas públicas de preservação. A transição entre o reconhecimento formal do papel dos detentores e a real aplicabilidade das políticas de salvaguarda revela um cenário complexo, onde diferentes dinâmicas institucionais, sociais e econômicas se entrelaçam.

Sendo assim, torna-se essencial analisar a eficácia das políticas públicas voltadas ao patrimônio imaterial, considerando não apenas seus aspectos normativos, mas também sua capacidade de responder às necessidades concretas das comunidades detentoras em um cenário de constantes transformações e desafios contemporâneos.

Normalmente a eficácia está atrelada à aplicação da lei, espontaneamente ou por meio de sanção. E mesmo que a eficácia trate sobre a forma como as normas estão sendo aplicadas e seguidas, as definições dentro do campo do direito e das suas teorias realistas, apoiam-se na sociologia (BOBBIO, 2015). Nesse sentido, as teorias sociológicas observam o aspecto externo da norma, ou seja, a percepção sobre a frequência em que a norma é seguida. O aspecto interno compreende a eficácia sob a uma perspectiva que compreende a motivação da aplicação ou não observância da norma (ALEXY, 2009).

Quando se muda o foco do debate para a institucionalização do Patrimônio Cultural Imaterial (PCI) e a aplicabilidade das políticas públicas que envolvem aqueles que criam os bens patrimonializados, deve-se destacar um processo de construção que apesar de se propor democrático, ainda possui alguns desafios históricos. Assim, até mesmo as relações envolvendo a cultura ou a política possuem contradições institucionais, sobretudo em relação aos processos e meios de ação do Estado, que por vezes se dá de forma burocrática e morosa (PASSONE, 2013).

Esses desafios, quando identificados, contribuem para uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas das práticas sociais e suas interações com as políticas públicas. Na perspectiva da atuação política e econômica do Estado, foi necessário equilibrar a busca pelo crescimento econômico diante de uma demanda social crescente, impulsionada pela redução do auxílio estatal e pelos cortes nos recursos públicos (PASSONE, 2013).

Os mecanismos empregados para estabelecer um Sistema de Proteção Social envolveram estratégias já conhecidas nacionalmente, como a transferência de recursos para famílias em situação de vulnerabilidade, exemplificando as Políticas Sociais Compensatórias e Complementares (PSCC). Essa relação, conhecida como “estadania”, caracteriza o Estado como uma entidade influente na perspectiva das comunidades, atuando tanto como cobrador de impostos quanto como um provedor de benefícios, empregos e favores (CARVALHO, 2004).

Nesse contexto, observa-se uma necessidade de ajustes na atuação, levando a uma macro reforma administrativa estatal que ampliou as oportunidades para profissionais brasileiros na área de serviços sociais e introduziu ferramentas inovadoras no processo de criação de políticas públicas. Essa abordagem desloca a perspectiva da participação estatal em relação aos movimentos e organizações sociais para além das formas tradicionais de assistência (DAGNINO *et al*., 2006).

Apesar das mudanças nas abordagens e padrões de atendimento às demandas sociais, ainda persistem desafios para a efetiva implementação das políticas direcionadas ao desenvolvimento da população. Assim, para que as iniciativas de crescimento social e as políticas sociais alcancem eficácia na promoção da equidade e no verdadeiro desenvolvimento do indivíduo, é necessário contar com políticas econômicas orientadas para gerar crescimento de forma sustentável, evitando impactos inflacionários (PASSONE, 2013).

Dessa forma, surge um conflito entre a necessidade de manter e preservar os investimentos em políticas sociais para assegurar a continuidade do crescimento social e o desafio da atividade estatal em atender plenamente às necessidades apresentadas. Além disso, a concepção de "direito a ter direitos" buscava, nas relações de assistência e clientelismo, meios para garantir o cumprimento e o reconhecimento dos direitos civis e sociais. No entanto, a aplicabilidade desse conceito revelou-se desafiadora na prática (PEREZ e PASSONE, 2010).

Assim, mesmo com ferramentas como o Plano de Salvaguarda, instrumento de gestão que visa conferir autonomia e sustentabilidade a determinado bem a médio e longo prazo (IPHAN, 2018), torna-se evidente que a implementação de políticas e ferramentas de proteção aos detentores e grupos culturais em situação de vulnerabilidade é mais complexa. Esta complexidade será evidenciada posteriormente na análise do caso do Bumba meu boi de Sotaque Costa de Mão do Maranhão, onde se observa como as vulnerabilidades socioeconômicas dos detentores podem impactar diretamente a efetividade das políticas de salvaguarda, mesmo com a existência de instrumentos formais de proteção.

Uma vez que não cabe ao IPHAN realizar repasses financeiros diretos, pois sua atuação se concentra em estabelecer parcerias colaborativas, promover oficinas educativas e fomentar a valorização intrínseca das expressões culturais. Essa abordagem holística visa criar um ambiente propício à preservação, indo além do suporte financeiro direto. Ao investir em iniciativas que fortalecem os laços comunitários e estimulam a participação ativa, o IPHAN contribui para a construção de um cenário robusto e sustentável para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial

Vale ressaltar que o IPHAN também observa atentamente a aplicação da economia criativa no contexto da política de preservação do PCI. Reconhecendo a importância dessa abordagem, o órgão procura incentivar iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável das manifestações culturais, alinhando a preservação à geração de oportunidades econômicas para as comunidades detentoras. Essa perspectiva busca criar um equilíbrio entre a proteção do patrimônio cultural imaterial e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas, garantindo, assim, a continuidade das práticas culturais ao longo do tempo.

No cenário enriquecedor que abraça a tradição oral, a cultura e, frequentemente, a religiosidade, diversos grupos de bens patrimonializados enfrentam declínio iminente ou correm o risco de perder sua existência, como evidenciado no Sotaque de Bumba meu boi do Maranhão Costa de Mão. Nesse contexto, compreendemos a contribuição histórica e social do patrimônio, que evoluiu ao longo do tempo de uma condição reprimida para um reconhecimento patrimonial, destacando a complexidade na relação entre o Estado e os detentores (SIQUEIRA, 2019).

É crucial enfatizar que a participação social na gestão do bem cultural não é apenas uma garantia legal, mas uma necessidade amplamente reconhecida em nível nacional pelo Decreto nº 5753, de 12 de abril de 2006. O artigo 15º desse Decreto estabelece que comunidades, grupos e indivíduos envolvidos na criação, manutenção e transmissão do patrimônio cultural imaterial devem participar ativamente das atividades de salvaguarda, promovendo uma gestão mais inclusiva.

Esse diálogo entre o Estado e os detentores é indispensável para aprimorar a relação entre ambas as partes. A ideia de corresponsabilidade nos processos propostos pelo Estado não apenas reduz as tensões em relação ao bem, mas se torna uma necessidade imperativa no processo de salvaguarda do patrimônio imaterial (SIQUEIRA, 2019).

Dessa forma, quando se debate sobre o acompanhamento e controle das políticas públicas, a distinção entre os fatos e o direito acabam por repercutir na análise quanto aos efeitos e desdobramentos na sociedade. A prática mais simples e eficaz quanto a isso é uma proposta de diálogo interdisciplinar entre as políticas públicas e outros campos do saber, como o direito, a sociologia e a economia. Esse diálogo permite a estruturação de conceitos sobre eficácia, efetividade e eficiência das políticas, quebrando as barreiras entre o positivismo jurídico e as várias realidades sociais vivenciadas pelos detentores (AGUIAR, 2017).

Esta necessidade de abordagem interdisciplinar tornou-se ainda mais evidente durante crises sociais recentes. A pandemia de COVID-19 evidenciou e intensificou diversos desafios

estruturais já existentes na proteção do patrimônio cultural imaterial, especialmente aqueles relacionados à vulnerabilidade socioeconômica dos detentores e às limitações das políticas públicas de salvaguarda. Esse período crítico atuou como um catalisador, expondo fragilidades sistêmicas na relação entre Estado e detentores, bem como na própria estrutura de proteção do patrimônio imaterial.

No contexto imediato da crise sanitária, os detentores enfrentaram múltiplos impactos que transcenderam a mera suspensão temporária de atividades culturais. A impossibilidade de realizar apresentações, festivais e encontros comunitários afetou não apenas a dimensão econômica, mas também os processos fundamentais de transmissão e manutenção dos saberes tradicionais. Esta situação foi particularmente crítica considerando que muitos detentores são idosos, grupo de maior vulnerabilidade ao vírus, o que impactou diretamente a continuidade dos processos de transmissão oral e prática dos saberes.

As limitações institucionais do IPHAN, previamente discutidas nesse capítulo, tornaram-se ainda mais evidentes durante a pandemia. A impossibilidade de realizar repasses financeiros diretos aos detentores, combinada com a suspensão das atividades presenciais de salvaguarda, expôs a necessidade de repensar os mecanismos de apoio em situações emergenciais. esse cenário revelou como as estruturas existentes de proteção ao patrimônio imaterial podem ser insuficientes em contextos de crise aguda.

Algumas comunidades buscaram adaptações através da tecnologia, realizando transmissões online de manifestações culturais e utilizando redes sociais para manter vínculos comunitários. Contudo, estas soluções evidenciaram outro aspecto da desigualdade estrutural: o acesso desigual à infraestrutura digital, especialmente em comunidades tradicionais mais isoladas ou economicamente vulneráveis. Esta situação reforça o argumento, desenvolvido anteriormente neste capítulo, sobre as assimetrias de poder e recursos entre os diferentes atores envolvidos nas políticas de proteção.

A crise também destacou a importância da organização social dos detentores, tema abordado no início deste capítulo. Comunidades com estruturas organizacionais mais consolidadas demonstraram maior capacidade de articulação para buscar apoios emergenciais e desenvolver estratégias de adaptação. Esse aspecto reforça a relevância da organização social como elemento fundamental para a resistência e continuidade das práticas culturais em momentos de adversidade.

No âmbito das políticas públicas, a pandemia ressaltou a necessidade de desenvolvimento de protocolos e mecanismos de proteção específicos para situações emergenciais. A ausência de instrumentos adequados para responder rapidamente às

necessidades dos detentores em contextos de crise demonstra uma lacuna significativa nas políticas de salvaguarda, que tradicionalmente são pensadas para contextos de normalidade institucional.

As lições aprendidas durante esse período apontam para a necessidade de fortalecimento das políticas de proteção em três aspectos fundamentais: (1) desenvolvimento de mecanismos de apoio emergencial mais ágeis e efetivos; (2) incorporação de ferramentas digitais como complemento às práticas tradicionais de transmissão e salvaguarda; e (3) fortalecimento das capacidades organizativas das comunidades detentoras para aumentar sua resiliência em situações adversas.

Estas reflexões se alinham à discussão mais ampla sobre a eficácia das políticas públicas de preservação do patrimônio imaterial, evidenciando como momentos de crise podem expor fragilidades sistêmicas e, simultaneamente, apontar caminhos para o aperfeiçoamento das políticas de proteção. A experiência da pandemia reforça a necessidade de políticas mais flexíveis e adaptativas, capazes de responder tanto às demandas cotidianas quanto às situações emergenciais que afetam os detentores e suas práticas culturais.

As reflexões apresentadas nesse capítulo sobre a atuação dos detentores nas políticas públicas e os desafios enfrentados, especialmente intensificados durante a pandemia de COVID-19, evidenciam a necessidade de um olhar mais aprofundado sobre as tensões e negociações que permeiam a preservação do patrimônio cultural imaterial. A complexidade dessas relações, marcada por assimetrias de poder e diferentes concepções sobre os processos de salvaguarda, demanda uma análise mais detalhada das perspectivas dos próprios detentores, tema que será explorado no próximo capítulo. As experiências recentes demonstram que a efetividade das políticas de preservação está intrinsecamente ligada à compreensão e ao reconhecimento das diversas vozes e visões que compõem o universo do patrimônio imaterial, especialmente aquelas oriundas das comunidades detentoras.

3. DETENTORES DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: PODER, AUTONOMIA E ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO

O processo de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial envolve complexas dinâmicas de poder, participação e estratégias de preservação, nas quais os detentores assumem papel central. As relações estabelecidas entre esses atores e as instituições de salvaguarda são permeadas por tensões e negociações que refletem diferentes visões sobre a preservação cultural. Aspectos como classe social, gênero e etnia influenciam diretamente essas interações, moldando tanto as concepções sobre o que constitui patrimônio quanto as abordagens para sua preservação.

Nesse contexto, torna-se fundamental analisar como os detentores exercem sua autonomia, desenvolvem estratégias de sustentabilidade e articulam-se em redes de cooperação para garantir a continuidade de suas práticas culturais. esse capítulo examina essas dinâmicas a partir das perspectivas teóricas de Lowenthal (1998) e Smith (2006), que enfatizam a importância de uma construção patrimonial plural e inclusiva, reconhecendo o patrimônio cultural como um campo de negociações políticas e identitárias.

Laurajane Smith (2006) complementa a discussão ao sublinhar a importância de incorporar valores amplos na salvaguarda, ampliando a visão sobre o patrimônio. Ela instiga a perceber a salvaguarda como um processo colaborativo, empoderando comunidades detentoras, construindo identidades coletivas e inserindo valores na preservação cultural. A diversidade cultural e a valorização dos aspectos imateriais e emocionais são fundamentais nesse contexto.

Por fim, a contribuição de Regina Abreu (2015) destaca que o patrimônio cultural é um terreno fértil para disputas simbólicas e políticas. Ela enfatiza a importância de compreender as relações de poder envolvidas na definição das políticas de salvaguarda, defendendo uma participação ativa das comunidades detentoras nas decisões e estratégias de proteção. Abreu também chama atenção para a natureza dinâmica do patrimônio cultural, ressaltando sua constante transformação.

Estas perspectivas teóricas sobre a construção do patrimônio e suas múltiplas vozes nos conduzem a uma análise mais aprofundada das dinâmicas de poder que permeiam as relações entre detentores, instituições e sociedade. Compreender essas relações é fundamental para entender como se estabelecem e se transformam as práticas de preservação do patrimônio cultural imaterial.

3.1 Dinâmicas de Poder na Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial

Dessa forma, Anthony Giddens (1984) trouxe contribuições fundamentais para a teoria sociológica, destacando não apenas a influência das estruturas sociais nas pessoas, mas também sua capacidade de transformá-las. No contexto da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, a perspectiva de Giddens oferece insights valiosos para compreender as dinâmicas de poder entre os detentores desse patrimônio, o Estado e outras instituições.

Giddens concebe o poder não como uma propriedade ou recurso tangível, mas como uma relação social presente nas interações sociais. As relações de poder no âmbito da salvaguarda do patrimônio cultural se manifestam nas políticas públicas estabelecidas pelo Estado e em como os detentores respondem a essas políticas. A teoria da "dualidade da estrutura" de Giddens (1984) destaca que as estruturas sociais são tanto moldadas quanto moldadoras das ações individuais, uma dinâmica crucial na preservação cultural.

A abordagem de Giddens pode esclarecer como as ações dos detentores e instituições influenciam a preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial, destacando a interdependência entre estruturas sociais e ações individuais. Sua perspectiva oferece uma análise que pode ser aplicada às relações de poder e suas implicações na salvaguarda desse patrimônio.

Uma vez que a teoria da estruturação propõe uma síntese entre ação e estrutura, afirmando que as estruturas sociais são produzidas pelas ações individuais. No contexto da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, essa visão destaca que o poder é inerente às relações sociais e está presente nas interações entre os agentes envolvidos. Essas relações são centrais na compreensão das dinâmicas de disputas e negociações na preservação do patrimônio cultural.

Considerando as relações de poder como um elemento central na discussão da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, a teoria da estruturação de Giddens proporciona uma análise rica e interconectada das disputas e negociações presentes nesse contexto. Ela destaca a influência das estruturas sociais nas ações individuais e vice-versa, contribuindo para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder envolvidas na preservação cultural.

Essas dinâmicas são de grande interesse para as ciências sociais, envolvendo questões cruciais de poder, identidade e representação. Tais disputas frequentemente surgem em decorrência da busca pela representatividade, onde comunidades ou grupos se veem como mais legítimos ou autênticos em certas práticas culturais. Esse cenário é evidente em

conflitos, como os observados entre os praticantes de Capoeira de Angola e Capoeira Regional.

Além da representatividade, as disputas pelo poder também permeiam a gestão e proteção do patrimônio cultural imaterial. Isso abrange a distribuição de recursos e benefícios para as comunidades detentoras, bem como a definição de políticas de salvaguarda. Esses embates muitas vezes estão entrelaçados com questões de gênero, classe, raça e outras formas de desigualdade social, gerando conflitos entre grupos dominantes e marginalizados na definição da representatividade e gestão do patrimônio cultural imaterial.

É importante reconhecer que essas disputas apresentam naturezas e impactos distintos. Quando ocorrem no âmbito comunitário, podem atuar como meios de fortalecimento e empoderamento das comunidades detentoras. Contudo, quando envolvem relações com o Estado e outros agentes institucionais, revelam-se mais tensas e desiguais devido às assimetrias de poder existentes. Em ambos os casos, é essencial que sejam gerenciadas de maneira democrática e participativa, com mediação adequada e instrumentos de diálogo que considerem essas diferentes dinâmicas de poder.

A figura do detentor, associada a prestígio e poder, destaca-se no contexto de controle sobre o patrimônio cultural imaterial. Seu reconhecimento na comunidade deriva não apenas da responsabilidade de transmitir conhecimentos culturais, mas também de sua capacidade de articular e preservar as práticas tradicionais. Essa posição de liderança, entretanto, enfrenta desafios contemporâneos que vão desde as transformações tecnológicas até questões de sustentabilidade cultural. A habilidade de gerar e gerir recursos a partir do patrimônio imaterial torna-se, assim, um elemento crucial não apenas para a sobrevivência das manifestações culturais, mas também para fortalecer a autonomia e o empoderamento dos próprios detentores e suas comunidades.

Entre os principais desafios contemporâneos enfrentados pelos detentores, destaca-se a necessidade de adaptação ao mundo digital. No cenário contemporâneo, os detentores do patrimônio cultural imaterial enfrentam o desafio de adaptar suas práticas tradicionais às transformações tecnológicas. Embora a transmissão oral permaneça como elemento central na preservação e disseminação dos saberes tradicionais, a tecnologia emerge como uma ferramenta complementar, oferecendo novas possibilidades de comunicação, documentação e valorização do patrimônio. Esta intersecção entre tradição e modernidade reconfigura as relações de poder e as formas de atuação dos detentores, que precisam negociar constantemente os limites e as potencialidades dessa integração.

A digitalização e a preservação digital surgem como meios viáveis para assegurar a continuidade das práticas culturais. A internet, por sua vez, facilita a formação de redes de colaboração entre detentores de diferentes regiões, fortalecendo diálogos e intercâmbios de experiências. A tecnologia também pode ser uma aliada na promoção da educação sobre o patrimônio cultural, aumentando a conscientização e incentivando o turismo cultural, gerando renda para as comunidades detentoras.

O uso crescente da tecnologia no contexto do patrimônio cultural imaterial traz consigo importantes questões sobre propriedade intelectual e direitos autorais. Nesse cenário, torna-se imperativa a participação ativa dos detentores nas decisões sobre a apresentação e divulgação de seu patrimônio, garantindo o respeito e a valorização de suas manifestações culturais. Os conflitos emergem principalmente da apropriação cultural indevida, quando empresas e outros agentes incorporam elementos culturais em campanhas ou produtos sem o devido consentimento ou contrapartida aos detentores.

A produção e comercialização de produtos culturais mediados pela tecnologia representam outro ponto de tensão significativo nesse contexto. A facilidade de reprodução e distribuição digital de manifestações culturais, como músicas e danças tradicionais, sem a devida autorização ou participação dos detentores, não apenas compromete sua sustentabilidade econômica, mas também ameaça a integridade e a continuidade dessas tradições, afetando diretamente os processos de transmissão e preservação do patrimônio.

Por outro lado, a tecnologia também pode ser uma aliada, facilitando a preservação e difusão das tradições. Mídias sociais, por exemplo, permitem que detentores alcancem novos públicos. A digitalização de arquivos e documentos contribui para a preservação e acesso ao patrimônio cultural imaterial. Contudo, é vital enfatizar que a tecnologia, por si só, não resolve os conflitos. Uma mudança cultural mais ampla, que valorize e respeite as culturas tradicionais, é necessária.

Como já discutido anteriormente em relação aos impactos da pandemia de COVID-19, a tecnologia oferece oportunidades significativas para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. As ferramentas digitais, além de terem sido cruciais naquele período, continuam demonstrando seu potencial para o compartilhamento de conhecimentos, a gestão do patrimônio e a promoção das expressões culturais, especialmente quando apropriadas de forma consciente pelos detentores.

Contudo, os desafios estruturais enfrentados pelos detentores na adoção tecnológica permanecem significativos: acesso limitado à infraestrutura digital, falta de capacitação técnica, restrições financeiras para desenvolvimento de projetos, vulnerabilidades na

segurança da informação e a necessidade de integrar essas ferramentas às práticas culturais tradicionais. A superação dessas barreiras demanda não apenas investimentos em capacitação e infraestrutura, mas também o fortalecimento de políticas públicas que garantam a proteção dos direitos autorais e promovam a colaboração entre detentores e instituições. Somente assim será possível assegurar uma integração ética e respeitosa da tecnologia na preservação do patrimônio cultural imaterial, que respeite a autonomia e os direitos dos detentores.

As questões de poder e os desafios tecnológicos até aqui analisados convergem para um aspecto fundamental da salvaguarda: a sustentabilidade das práticas culturais. A forma como os detentores conseguem mobilizar recursos e estabelecer estratégias de gestão a partir de seu patrimônio imaterial não apenas influencia a sobrevivência dessas manifestações, mas também determina seu grau de autonomia e capacidade de negociação com diferentes atores sociais e institucionais. Esta perspectiva de sustentabilidade abre caminho para compreendermos como os detentores desenvolvem diferentes estratégias econômicas e culturais para fortalecer e preservar suas práticas.

Nesse contexto de busca por sustentabilidade, a monetização das práticas culturais imateriais representa uma fonte diversificada de atividades econômicas para os detentores desse patrimônio. Em muitos casos, as próprias práticas culturais geram renda por meio de apresentações, venda de produtos associados e outras formas de expressão. Além disso, a preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial têm o potencial de atrair turismo cultural para a região, proporcionando benefícios econômicos significativos, como geração de renda e empregos para a população local.

Um exemplo concreto é observado no contexto do Bumba meu boi no Maranhão, onde essa prática cultural movimenta uma ampla cadeia produtiva. Essa cadeia abrange desde a produção de instrumentos musicais, confecção de figurinos, até a oferta de alimentos e bebidas típicas, serviços de hospedagem, transporte e atividades turísticas. Dessa maneira, a prática cultural não apenas enriquece o patrimônio imaterial, mas também impulsiona o desenvolvimento econômico local.

Contudo, é crucial destacar que muitas vezes as atividades econômicas vinculadas ao patrimônio cultural imaterial carecem de regulamentação adequada, o que pode resultar em desafios para os detentores. Problemas como apropriação indevida da prática cultural ou exploração econômica inadequada podem surgir. Assim, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas e iniciativas privadas que promovam o desenvolvimento sustentável dessas atividades. Estas devem respeitar integralmente os direitos dos detentores, garantindo que eles sejam justamente beneficiados economicamente por suas práticas

culturais, assegurando assim um equilíbrio entre a preservação cultural e o desenvolvimento econômico.

Diante desses desafios de regulamentação e sustentabilidade, os editais de fomento desempenham um papel crucial como instrumentos de apoio aos detentores de patrimônio cultural imaterial. No entanto, enfrentam desafios consideráveis, principalmente no que diz respeito à burocratização do processo. A complexidade dos editais e dos procedimentos de candidatura pode desencorajar a participação, especialmente para aqueles sem experiência prévia na elaboração de projetos e na prestação de contas.

A exigência de documentação como regularidade fiscal, certidões negativas e contrapartidas financeiras pode criar barreiras significativas ao acesso desses recursos por parte dos detentores. A burocratização também pode resultar na homogeneização e padronização das propostas, limitando a criatividade e autonomia dos detentores.

Para mitigar os desafios burocráticos dos editais de fomento, torna-se imperativo desenvolver processos mais acessíveis e adaptados à realidade dos detentores do patrimônio cultural imaterial. Isso implica na elaboração de editais com critérios transparentes e justos de seleção, exigências documentais compatíveis com o contexto das comunidades tradicionais e mecanismos simplificados de prestação de contas. Paralelamente, as iniciativas de capacitação, como cursos e treinamentos, emergem como ferramentas essenciais para desenvolver as habilidades necessárias à participação efetiva dos detentores nesses processos.

O Edital Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, lançado pelo IPHAN em 2014, exemplifica tanto as oportunidades quanto os obstáculos enfrentados pelos detentores. Apesar de sua importância para o fomento cultural, o edital revelou como a complexidade burocrática pode tornar-se um entrave significativo, especialmente para comunidades tradicionais e grupos compostos majoritariamente por pessoas idosas. Estas dificuldades, que serão aprofundadas posteriormente na análise do caso do Bumba meu boi de Sotaque Costa de Mão, evidenciam a necessidade de repensar os mecanismos de acesso aos recursos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural imaterial.

Como alternativa aos mecanismos tradicionais de financiamento, a economia criativa, abrangendo atividades fundamentadas no capital intelectual e na criatividade, como música, cinema, artesanato e gastronomia, oferece uma oportunidade significativa para os detentores de patrimônio cultural imaterial. Dentro desse contexto, os detentores assumem o papel de empreendedores culturais, utilizando a valorização de suas tradições e conhecimentos como fonte de renda e sustento para suas comunidades.

A inserção na economia criativa possibilita aos detentores comercializarem produtos e serviços vinculados à cultura popular, como artesanato, música, dança e culinária, gerando não apenas renda individual, mas também promovendo o desenvolvimento local. A comercialização desses elementos culturais não apenas contribui para a subsistência das comunidades detentoras, mas também fortalece a preservação e valorização do patrimônio cultural imaterial.

Apesar das oportunidades oferecidas pela economia criativa, a participação efetiva dos detentores nesse setor enfrenta obstáculos significativos. A falta de capacitação em gestão e empreendedorismo, as dificuldades de acesso a financiamento e tecnologia, somadas ao limitado reconhecimento de suas práticas e saberes, criam barreiras que precisam ser sistematicamente enfrentadas através de políticas públicas específicas.

O desenvolvimento de uma economia criativa verdadeiramente inclusiva demanda medidas que facilitem o acesso a crédito, promovam capacitação técnica e forneçam suporte tecnológico aos detentores. Esse apoio institucional é fundamental não apenas para desbloquear o potencial econômico dessas comunidades, mas também para garantir que suas expressões culturais sejam adequadamente valorizadas e preservadas.

Nesse contexto, o turismo cultural emerge como outra importante dimensão econômica, apresentando tanto oportunidades quanto desafios para a sustentabilidade do patrimônio cultural imaterial. O turismo cultural representa uma significativa fonte de valorização e preservação do patrimônio cultural e imaterial, oferecendo, ao mesmo tempo, benefícios econômicos para as comunidades detentoras desses bens. No entanto, é crucial adotar medidas que evitem que o turismo se transforme em uma ameaça à preservação desses patrimônios e à qualidade de vida das comunidades locais.

Uma das principais preocupações relacionadas ao turismo cultural é a mercantilização do patrimônio cultural e imaterial. Com frequência, empresas turísticas exploram as comunidades detentoras desses bens, visando lucros através da venda de souvenirs, alimentos, hospedagem e outras atividades turísticas. Essa abordagem pode resultar na banalização e descaracterização do patrimônio cultural e imaterial, sem gerar benefícios significativos para as comunidades detentoras.

Para mitigar esses problemas, é essencial envolver ativamente as comunidades detentoras no desenvolvimento do turismo cultural. Isso inclui a valorização da cultura local, o respeito às tradições e conhecimentos das comunidades, bem como a criação de oportunidades econômicas que beneficiem essas comunidades de maneira justa e sustentável.

Além disso, é crucial que o turismo seja desenvolvido de forma consciente e responsável, com o objetivo de preservar e valorizar o patrimônio cultural e imaterial.

Os desafios econômicos e as possibilidades de geração de renda através do patrimônio cultural imaterial evidenciam a necessidade de estratégias bem estruturadas para sua preservação. Estas estratégias, desenvolvidas a partir da perspectiva dos próprios detentores e em diálogo com as instituições de salvaguarda, buscam equilibrar a preservação cultural com o desenvolvimento sustentável das comunidades.

3.2 Estratégias de Preservação do Patrimônio Cultural Imaterial adotadas pelos Detentores

A partir desse panorama de desafios econômicos, as estratégias adotadas para a preservação do PCI a partir da perspectiva dos detentores são multifacetadas e adaptativas. Elas refletem a busca contínua por equilíbrio entre tradição e inovação, preservação e evolução, destacando a resiliência e a vitalidade das expressões culturais imateriais. Nesse contexto, o IPHAN emerge como um ator fundamental, desempenhando um papel significativo na salvaguarda e promoção desses bens.

O IPHAN tem adotado estratégias que se mostram bem-sucedidas na preservação do PCI. Uma abordagem notável é a promoção de programas educacionais que visam conscientizar tanto as comunidades detentoras quanto o público em geral sobre a importância do patrimônio cultural imaterial. Essas iniciativas buscam desmistificar estereótipos, contribuindo para a valorização e o respeito às práticas culturais das comunidades detentoras.

Além disso, o IPHAN tem investido em parcerias horizontais e verticais, estabelecendo diálogo estreito com as comunidades detentoras e promovendo colaborações com instituições governamentais, não governamentais e a sociedade civil. A participação ativa desses detentores nos processos de tomada de decisão, por meio de fóruns e consultas públicas, fortalece a construção de políticas mais alinhadas com as reais necessidades e expectativas das comunidades envolvidas.

Nesse contexto, as redes de cooperação representam um elemento crucial para potencializar a atuação dos detentores de patrimônio cultural imaterial, desempenhando um papel vital na preservação dos saberes e práticas culturais vinculados às suas comunidades e grupos. Essas redes podem se formar entre detentores de um mesmo bem cultural, aqueles vinculados a bens culturais similares, ou ainda envolvendo uma variedade de atores comprometidos com a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

A dinâmica das redes de cooperação viabiliza a troca fluida de informações e experiências, o compartilhamento de boas práticas, a execução de projetos conjuntos e a coordenação de iniciativas voltadas para a preservação do patrimônio cultural imaterial. Estas redes também desempenham um papel crucial na integração dos detentores com outros agentes relevantes, como pesquisadores, gestores públicos e empresas.

Para além disso, as redes de cooperação desempenham um papel significativo na valorização dos detentores e do patrimônio cultural imaterial em si, ampliando sua visibilidade e importância para a sociedade. Através de ações colaborativas, é possível impulsionar a divulgação e conscientização sobre a relevância desses bens e da atuação dos detentores para a preservação da diversidade cultural e da identidade dos povos.

Assim sendo, a promoção e o fortalecimento de redes de cooperação entre detentores de patrimônio cultural imaterial emergem como estratégias fundamentais para impulsionar a salvaguarda desses bens e consolidar a atuação desses protagonistas. Essa abordagem colaborativa não apenas enriquece a preservação cultural, mas também fortalece os laços entre as comunidades detentoras e demais atores comprometidos com a proteção do patrimônio imaterial. O reconhecimento do IPHAN como um facilitador nessas redes de cooperação destaca-se como um elemento-chave para o sucesso dessas estratégias.

Enquanto as redes de cooperação fortalecem os laços entre detentores e demais atores envolvidos na preservação do patrimônio, a gestão compartilhada dos Centros de Referência Cultural representa uma materialização institucional dessas articulações, proporcionando espaços concretos para o exercício dessa cooperação. A gestão compartilhada de Centros de Referência Cultural emerge como uma estratégia fundamental para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Segundo Cavalcanti e Fonseca (2008), esta abordagem participativa representa uma evolução significativa nas políticas culturais brasileiras.

Esta evolução nas políticas culturais brasileiras se dá ao reconhecer a necessidade de integração entre diferentes atores sociais. Londres (2004) destaca que esta gestão compartilhada deve necessariamente envolver as comunidades detentoras do patrimônio cultural, poder público, instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil em um processo democrático e inclusivo. Esse modelo participativo garante que as vozes dos detentores sejam ouvidas e consideradas nas decisões que afetam seu patrimônio cultural.

Sant'Anna (2015) argumenta que a implementação desta gestão compartilhada precisa se adaptar às especificidades de cada contexto cultural e territorial, desenvolvendo-se através de diferentes estratégias complementares. A primeira delas, conforme analisa Arantes (2009), é a criação de fóruns permanentes de discussão e decisão, que funcionam como

espaços democráticos de deliberação e articulação entre os diversos atores envolvidos na preservação cultural.

A capacitação continuada dos gestores constitui outro pilar fundamental desse processo. Como observa Simão (2016), o investimento em programas de formação é essencial para qualificar a atuação dos diferentes agentes envolvidos na gestão cultural. Esses programas, segundo a autora, devem abordar não apenas aspectos técnicos da gestão cultural, mas também questões relacionadas à mediação de conflitos e diálogo intercultural.

Um terceiro aspecto crucial, destacado por Vianna (2011), é a promoção sistemática de atividades culturais que fortaleçam os vínculos entre os centros de referência e suas comunidades. Estas atividades, que incluem apresentações artísticas, oficinas e exposições, servem como importantes instrumentos de difusão do patrimônio cultural imaterial e valorização dos saberes tradicionais.

A elaboração de planos de gestão participativos representa, conforme Meneses (2012), um elemento estruturante desse processo, esses planos devem ser construídos coletivamente, incorporando diferentes perspectivas e conhecimentos, desde os saberes tradicionais das comunidades até as contribuições técnicas das instituições parceiras. Abreu (2015) enfatiza que esta construção participativa é fundamental para garantir a legitimidade e efetividade das ações de preservação cultural.

A implementação desta gestão compartilhada produz impactos que transcendem a preservação cultural. Como argumenta Gonçalves (2017), esta abordagem contribui significativamente para o desenvolvimento local e o fortalecimento do tecido social das comunidades envolvidas. Além disso, segundo o autor, promove uma conscientização mais ampla sobre a importância da preservação cultural e o papel de cada ator social nesse processo.

Complementando a gestão compartilhada, a promoção da educação patrimonial desempenha um papel vital na conscientização sobre a importância da preservação do patrimônio cultural e imaterial, buscando ativamente envolver as comunidades detentoras na gestão desses bens. É necessário que as pessoas compreendam o valor intrínseco do patrimônio cultural e imaterial, essencial para a identidade, memória e desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades.

Os detentores do patrimônio cultural e imaterial assumem uma função central na disseminação da educação patrimonial, uma vez que detêm conhecimentos e tradições associadas a esses bens. Ao compartilharem esses saberes e experiências com outras pessoas e

comunidades, contribuem significativamente para a valorização e preservação do patrimônio cultural e imaterial.

Ademais, é crucial que a educação patrimonial seja concebida de forma inclusiva e participativa, integrando as comunidades detentoras e outras partes interessadas no processo de preservação e gestão do patrimônio cultural e imaterial. Essa abordagem abrangente pode envolver a realização de oficinas, cursos, palestras e outras atividades, promovendo a conscientização e a capacitação das pessoas para a gestão e preservação do patrimônio cultural e imaterial.

Portanto, a educação patrimonial surge como uma ferramenta eficaz para fortalecer a identidade das comunidades detentoras do patrimônio cultural e imaterial, fomentando a valorização desses bens e engajando ativamente as pessoas em sua gestão e preservação. Como extensão natural desse processo educativo, a autogestão e a autosustentabilidade emergem como conceitos cruciais no contexto da preservação e gestão do patrimônio cultural e imaterial pelos detentores.

A autogestão refere-se à capacidade das comunidades detentoras de gerir e controlar o processo de salvaguarda e gestão de seus bens culturais e imateriais. Isso implica autonomia na tomada de decisões e definição de estratégias alinhadas com suas necessidades, valores e tradições culturais. Para isso, é fundamental que as comunidades tenham acesso a informações, recursos e capacitação adequados, participando ativamente das políticas e ações relacionadas a seus bens culturais.

A auto sustentabilidade, por sua vez, está associada à capacidade das comunidades tornarem seus bens culturais e imateriais economicamente viáveis e autossuficientes. Isso pressupõe a utilização sustentável desses bens para gerar renda, emprego e desenvolvimento econômico, sem comprometer sua preservação e integridade cultural. Estratégias de valorização dos bens culturais, como o turismo cultural e a economia criativa, são essenciais para alcançar essa auto sustentabilidade, respeitando as práticas e tradições culturais das comunidades envolvidas.

A importância da autogestão e da auto sustentabilidade reside na garantia de maior controle por parte dos detentores do patrimônio cultural e imaterial sobre o processo de preservação e gestão de seus bens. Além disso, esses conceitos promovem o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas. Quando as comunidades conseguem gerir e preservar autonomamente seus bens culturais e imateriais de maneira sustentável, asseguram sua continuidade ao longo do tempo e mantêm suas tradições e práticas culturais vivas e relevantes.

3.3 Negociações e Autonomia no Papel Ativo dos Detentores na Salvaguarda do Patrimônio Imaterial

Para compreender como esses princípios de autonomia e sustentabilidade se manifestam em contextos específicos, analisemos o caso da região de Cururupu, berço do Sotaque Costa de Mão. Esta localidade teve sua ocupação histórica marcada pela presença de portos naturais e pela instalação de engenhos de açúcar e aguardente. Conforme documentado por Oliveira (2007), a região recebeu grande contingente de escravizados traficados diretamente da costa do Douro e Dahomey (Guiné), fato que influenciou significativamente as manifestações culturais locais.

Evidenciando os desafios de sustentabilidade desta manifestação cultural, o IPHAN-MA realizou um diagnóstico (Anexo 2) entre 2001 e 2017, sobre o Sotaque Costa de Mão, que revelou um quadro preocupante. De um universo inicial de 18 grupos identificados no estado, apenas 6 permaneciam ativos, sendo que somente 4 realizaram apresentações públicas em 2017. Esta redução drástica de 77,7% na atuação efetiva dos grupos evidencia uma situação de extrema vulnerabilidade.

A distribuição geográfica atual dos grupos remanescentes reflete processos históricos de ocupação territorial e dinâmicas sociais específicas. No Litoral Ocidental Maranhense, região tradicionalmente associada ao Sotaque, concentram-se grupos nos municípios de Cururupu, Serrano do Maranhão e Bacuri. Em São Luís, capital do estado, foram identificados três grupos: Boi do Bairro Novo/Boi Unidos da Vila Conceição, Boi Sociedade de Cururupu e Boi Mimo de Santo Antônio (mirim) - que não existe mais, todos formados por migrantes das cidades do interior, localizados nos bairros Tajipuru e Vila Conceição.

Na região do Litoral Ocidental, encontram-se o Boi Brilho da Sociedade/Boi da Fortaleza, sob responsabilidade de Edmundo Silva; o Boi da Soledade, coordenado por Nelci de Almeida Pinto e Maria de Nazaré Pires Silva; o Boi de Rama Santa, dirigido por Valdioclécio Santos Abreu, João Tolentino Abreu (Mano) e Juniana Santos Abreu; e o Boi Brilho de Areia Branca, liderado por Florinaldo Silva. Infelizmente, outros bois tradicionais como o Boi do Bairro Unido, o Boi Brilho da Comunidade, o Boi de Areia Branca e o Boi do Barro Vermelho já desapareceram. A situação crítica do Sotaque Costa de Mão não pode ser compreendida como resultado de um único fator, mas deve ser analisada a partir de uma perspectiva multidimensional que considere aspectos sociais, econômicos, culturais e institucionais entrelaçados.

Um primeiro aspecto refere-se à condição socioeconômica das comunidades onde o Sotaque se mantém presente. Os municípios do Litoral Ocidental Maranhense (Figura 3), berço do Costa de Mão, apresentam alguns dos mais baixos índices de desenvolvimento humano do estado. Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), Cururupu possui IDH de 0,612, Serrano do Maranhão de 0,519 e Bacuri de 0,578, todos classificados como baixo desenvolvimento humano. Esta realidade impacta diretamente a capacidade dos grupos de manterem suas práticas culturais.



Figura 3: Mapa do Maranhão com destaque para o Litoral Ocidental Maranhense.
Fonte: baixarmapas

Os desafios materiais se manifestam de múltiplas formas no cotidiano dos grupos, criando um ciclo de precarização que ameaça a continuidade da manifestação. Durante as visitas realizadas aos barracões, observou-se a dificuldade em adquirir e manter indumentárias adequadas, aspecto fundamental da apresentação estética do Bumba meu boi. Os bordados característicos do Costa de Mão, tradicionalmente feitos com canutilhos e miçangas sobre veludo, constituem elementos dispendiosos que precisam ser renovados considerando os ciclos festivos. Um colete bordado pode custar entre R$700 e R$1.500, valor considerável para comunidades onde a renda média mensal não ultrapassa um salário mínimo.

Além dos custos com indumentária, o deslocamento para apresentações representa outro desafio significativo, especialmente para os grupos do interior. A precariedade das estradas, os custos com transporte e a dificuldade logística de mover dezenas de brincantes com seus instrumentos configuram obstáculos consideráveis para a participação em eventos

na capital, resultando em exclusão dos principais espaços de visibilidade e possibilidades de geração de renda.

Como evidenciado pelo relato de Gilmara Silva, dona do Boi Brilho da Sociedade, em 2024, evidencia esta realidade: "A nossa participação nos arraiais da capital não aconteceu e isso nos causou uma frustração enorme….” e complementa “”..Para mim, a nossa ausência nos arraiais da capital desse ano mostra primeiro como nós, que estamos trabalhando no interior, não somos vistos pelas pessoas da capital”. (BARROSO, 2024) Esta exclusão dos principais espaços de apresentação na capital representa não apenas um prejuízo financeiro, mas também simbólico, reforçando a marginalização desse Sotaque no cenário cultural maranhense. A situação chegou a tal ponto que o grupo precisou recorrer a campanhas de financiamento coletivo nas redes sociais para tentar viabilizar seu deslocamento para apresentações, evidenciando a insuficiência das políticas públicas de apoio.

Um aspecto frequentemente negligenciado, mas fundamental para a sustentabilidade dos grupos, é o papel das mulheres. Segundo Eliezinho, do Boi Brilho da Sociedade, o grupo conta com “ cerca de setenta brincantes do cordão e mais os percussionistas”, além de “quinze tapuias e o pessoal de apoio, ao todo vinte mulheres, que cuidam das roupas e da preparação da alimentação para o grupo”. Ele enfatiza que “as mulheres são a grande força de sustentação do Bumba Boi Brilho da Sociedade” (CUNHA, 2023). Esta declaração evidencia como as questões de gênero permeiam a dinâmica da preservação cultural, com as mulheres desempenhando papéis cruciais, embora muitas vezes invisibilizados.



Figura 4: Mestre Umbelino Pimenta no seu barracão. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Outro aspecto particularmente preocupante identificado na pesquisa foi o endividamento pessoal de diversos mestres e responsáveis pelos grupos. Durante as observações de campo, documentou-se casos de lideranças que contraíram empréstimos bancários para financiar a confecção de indumentárias e a manutenção dos instrumentos, comprometendo sua situação financeira pessoal em prol da continuidade da manifestação cultural. Um exemplo ilustrativo é o caso do responsável pelo Boi Sociedade de Cururupu, Umbelino Santos Pimenta (Figura 4), que em visita ao seu barracão relatou as dificuldades financeiras para manter o grupo ativo.

A situação financeira precária dos grupos foi exemplificada pelo folclorista Eliezinho, como é conhecido Eliésio Martins, que assumiu o comando do Boi Brilho da Sociedade após o falecimento de seu pai. Conforme reportado pelo jornal Cunha (2023), Eliezinho “organiza os instrumentos, orienta quanto às indumentárias dos brincantes e das tapuias (índias) e arregimenta novos brincantes”, além de fabricar artesanalmente os instrumentos utilizados pelo grupo. Ele afirma categoricamente que “os grupos de Bumba Boi do Sotaque Costa de Mão, são os que recebem menor aporte de ajuda, com menor oferta de apresentações”, evidenciando como a disparidade econômica afeta diretamente a sustentabilidade desses grupos.

Esta realidade econômica precária intensifica outro fator de vulnerabilidade: a dificuldade de transmissão intergeracional dos saberes. Os jovens das comunidades, pressionados por necessidades econômicas imediatas, frequentemente precisam escolher entre participar das atividades culturais ou buscar trabalho remunerado. Esta ruptura na cadeia de transmissão representa uma ameaça fundamental à continuidade do Sotaque.

O diagnóstico (Anexo 2) alarmante sobre a situação do Sotaque Costa de Mão demandou uma resposta institucional à altura da gravidade do problema. Em 2018, o IPHAN-MA, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECTUR) e a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), desenvolveu uma campanha abrangente intitulada "O Ano do Costa de Mão".

Esta iniciativa nasceu do reconhecimento de que medidas convencionais não seriam suficientes para preservar uma manifestação cultural em situação tão vulnerável. Era necessária uma abordagem multifacetada que considerasse não apenas a preservação imediata do Sotaque, mas também sua valorização e sustentabilidade a longo prazo.

BUMBA MEU BOI

Sotaque de Costa de mão corre risco de desaparecer

Em um levantamento feito pelo Iphan-MA, dos 17 grupos identificados no Maranhão, apenas 6 estão em atividade e somente um deles se apresentou publicamente em 2017



Foto: Reprodução

Figura 5:Matéria sobre o desaparecimento do Sotaque Costa de Mão.
Fonte: Imirante.

Para coordenar as ações da campanha e garantir uma abordagem estratégica, foi criado um grupo de trabalho interinstitucional, reunindo representantes do IPHAN-MA, SECTUR, SECULT e detentores do Sotaque Costa de Mão. Esse grupo estabeleceu parcerias essenciais para viabilizar ações voltadas à preservação do patrimônio, promovendo iniciativas de conscientização, valorização e salvaguarda efetiva. As estratégias adotadas incluíram desde a sensibilização da sociedade sobre a importância do Sotaque até a implementação de medidas concretas para fortalecer a sustentabilidade dos grupos.

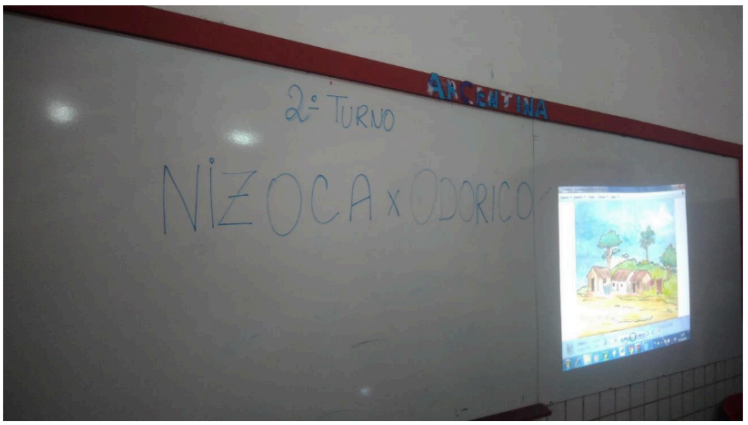

Figura 6: Captura do quadro no momento da votação. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

No campo da educação patrimonial, uma das inciativas mais significativas foi a produção de materiais didáticos específicos para as escolas da rede pública. Destaca-se a criação do personagem "Boizinho Odorico" (Figura 6), inspirado em figuras reais da comunidade e desenvolvido em conjunto com os alunos especialmente para comunicar-se com o público infantil.

O nome do personagem homenageia a escola Honório Odorico Ferreira, no bairro Tajipuru, em São Luís, uma das áreas da capital onde o Sotaque Costa de Mão ainda resiste, apesar dos desafios. Nesse contexto, importantes ações educativas foram implementadas, buscando integrar a educação formal aos saberes tradicionais. A iniciativa teve como objetivo não apenas despertar o interesse de crianças e jovens pelo Sotaque, mas também fortalecer sua continuidade em um dos poucos espaços urbanos onde essa manifestação cultural ainda se mantém viva.

A transmissão de saberes tradicionais recebeu atenção especial através da realização de oficinas de bordado de indumentárias, conduzidas pelos próprios mestres e artesãos locais. Esta abordagem não apenas garantiu a preservação das técnicas tradicionais, mas também fortaleceu o papel dos detentores como protagonistas do processo de salvaguarda. As oficinas serviram ainda como espaços de encontro intergeracional, facilitando a transmissão de conhecimentos dos mestres mais antigos para os jovens aprendizes, criando vínculos que transcendem o aspecto puramente técnico do bordado e envolvem valores, histórias e significados culturais profundos.

Um aspecto crucial da campanha foi a tentativa de democratização do acesso a recursos públicos. A adaptação do edital "São João de Todos" (Anexo 3) em 2018 representou uma experiência significativa, classificando automaticamente os grupos de Costa de Mão na categoria A com maior valor de financiamento. Esta medida afirmativa reconheceu a necessidade de tratamento diferenciado para manifestações culturais em situação de vulnerabilidade.

No entanto, a pesquisa evidenciou que, mesmo com esta facilitação burocrática, persistiram barreiras significativas ao acesso efetivo dos grupos aos recursos públicos. Embora a classificação automática na categoria A garantisse a habilitação inicial, os detentores ainda enfrentaram dificuldades em etapas posteriores do processo, como a prestação de contas e a liberação dos repasses. Muitos relataram entraves relacionados à documentação básica, como certidões negativas e regularização de cadastros, além de desafios na elaboração dos projetos conforme as exigências dos editais. Essas dificuldades não foram

superadas nos anos seguintes, perpetuando a exclusão de diversos grupos e limitando o impacto esperado das políticas de salvaguarda.

Um aspecto particularmente problemático observado foi a realização das reuniões institucionais em horário comercial e na capital, São Luís. Esta prática, que segue a lógica administrativa das instituições, desconsidera a realidade geográfica e laboral dos detentores. Para os grupos do interior, especialmente do Litoral Ocidental, o deslocamento até a capital representa não apenas um custo financeiro significativo, mas também a necessidade de ausentar-se do trabalho, muitas vezes inviabilizando a participação. Esta situação exemplifica como as práticas institucionais podem inadvertidamente reforçar exclusões, mesmo quando visam promover inclusão.



Figura 7: Carcaça de boi registrada no barracão do detentor Umbelino.
Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Outro ponto é que os grupos, com indumentárias antigas e desgastadas, sentiram-se constrangidos pela possibilidade de serem expostos nos principais arraiais da cidade. A expressão "Capenga nós não vai não" capturou esse sentimento de vulnerabilidade e receio de reproduzir estereótipos negativos. As oficinas de bordado, conduzidas pelos próprios detentores, foram pensadas como uma estratégia fundamental para a recuperação da dignidade e autoestima. No entanto, não foram realizadas a tempo para atender todos os grupos antes das apresentações, deixando muitos ainda sem acesso a novas vestimentas. Assim, embora

tenham representado um avanço na valorização do Sotaque, as ações não alcançaram de forma equitativa todos os que necessitavam, evidenciando desafios na execução e distribuição dos recursos.

Como documentado no artigo "A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL A PARTIR DO DIREITO E DE POLÍTICAS DE SALVAGUARDA: Um estudo de caso abordando a salvaguarda do Sotaque de Bumba meu boi Costa de Mão", sessão "Capenga nós não vai não", a preocupação era mais do que estética: era evitar a reprodução de representações depreciativas historicamente associadas aos grupos negros e populares. As oficinas representaram um processo de reconstrução não apenas material, mas simbólica.

A campanha enfrentou desafios significativos, particularmente na articulação entre diferentes instituições culturais e na consideração das distintas realidades entre os grupos da capital e do interior. Além disso, a mobilização dos detentores revelou-se um obstáculo adicional, pois muitos lidavam com dificuldades cotidianas severas, que iam desde a falta de recursos básicos até a necessidade de priorizar a própria subsistência.

Embora a presença em reuniões e formações seja frequentemente exigida, a complexidade envolvida para que esses detentores, muitos residentes em áreas rurais, consigam se deslocar até o centro da cidade é pouco considerada. Durante a campanha, o IPHAN-MA possuía estrutura para ir até essas comunidades, garantindo maior participação. No entanto, fora desse período, a falta de apoio logístico e de recursos próprios por parte dos grupos torna sua presença em espaços institucionais extremamente difícil. Essa limitação estrutural compromete diretamente a efetividade da salvaguarda, dificultando a participação contínua dos detentores nas políticas de preservação e ampliando as desigualdades no processo.

Apesar desses desafios, os esforços institucionais do IPHAN para a salvaguarda do Sotaque Costa de Mão fazem parte de uma estratégia mais ampla voltada à preservação do Complexo Cultural do Bumba meu boi. Conforme destacou o então superintendente do IPHAN no Maranhão, Maurício Abreu Itapary, “Atuamos na salvaguarda do Bumba meu boi buscando a sustentabilidade dos grupos porque acreditamos no potencial dessa manifestação cultural como fator de incremento da economia, sem que haja a descaracterização do nosso bem cultural” (IPHAN, 2019). Essa perspectiva evidencia a tentativa de equilibrar a preservação do patrimônio imaterial com o fortalecimento socioeconômico das comunidades detentoras.

Nesse sentido, um aspecto central da campanha foi a construção de uma perspectiva de longo prazo para a preservação do Sotaque Costa de Mão. Como ressaltou Izaurina Nunes, técnica do IPHAN-MA envolvida na ação: “O trabalho com o patrimônio é um trabalho de médio e longo prazo. De hoje para amanhã, a gente não vai colocar consciência na cabeça de ninguém. É um trabalho nas escolas que a gente acredita…" (BARROSO, 2024). Essa visão orientou o desenvolvimento de atividades educativas específicas, buscando criar bases mais sólidas para a continuidade do Sotaque.



Figura 8: Materiais didáticos da campanha O Boi vai à Escola. Fonte: G1 MA.

As questões raciais foram centrais nas estratégias de salvaguarda do Sotaque Costa de Mão, não apenas durante a campanha, mas em outras ações de preservação realizadas ao longo do processo. O IPHAN-MA abordou esse tema de forma abrangente e integrada, considerando as desigualdades raciais e sociais em diferentes níveis. Nas oficinas para a salvaguarda, realizadas com os próprios detentores, o tema racial foi tratado diretamente, promovendo um espaço de reflexão e conscientização. Nos materiais didáticos e nas ações de educação patrimonial nas escolas, o IPHAN também inseriu essa perspectiva, com o objetivo de sensibilizar a nova geração sobre a importância do Sotaque e da cultura negra.

Além disso, o tema foi amplamente abordado em reuniões com a comunidade escolar, eventos acadêmicos e artigos científicos, que aprofundaram as discussões sobre a importância do patrimônio cultural imaterial e seu papel na valorização das culturas populares. A mídia e os eventos também foram canais para essa reflexão, permitindo que o tema fosse levado à sociedade de forma mais ampla. A democratização do edital "São João de Todos" e a

adaptação de políticas afirmativas específicas, como a classificação automática dos grupos na categoria A, também fizeram parte dos esforços institucionais deliberados para enfrentar as desigualdades raciais e garantir o acesso dos grupos detentores a recursos para a preservação de seu patrimônio. Essa abordagem holística que reflete a preocupação em tratar as questões estruturais que impactam diretamente a salvaguarda, buscando integrar as diversas dimensões sociais e culturais envolvidas. Esse exemplo foi além do reconhecimento simbólico, implementando medidas concretas de inclusão e valorização.

Diante dos desafios multifacetados identificados na pesquisa, os detentores do Bumba meu boi desenvolveram estratégias significativas de resistência e adaptação. Uma das mais notáveis foi a formação de redes de solidariedade entre os diferentes grupos e sotaques. Durante as oficinas e reuniões, observou-se que, apesar das distinções estéticas e territoriais, existe uma importante articulação entre os detentores, que compartilham estratégias e buscam apoiar-se mutuamente.



Figura 9: Encerramento das oficinas. Fonte: Arquivo da pesquisadora.

Essas ações demonstram que a preservação do Sotaque Costa de Mão não é apenas uma responsabilidade dos detentores diretos, mas um desafio coletivo que envolve toda a sociedade. Embora o Sotaque tenha sido o foco inicial da mobilização, a campanha se expandiu para englobar a luta pela valorização das tradições culturais de uma comunidade como um todo. A mobilização em torno da campanha reforçou que a preservação do Costa de Mão é um problema que diz respeito a todos, transcendendo as fronteiras geográficas e sociais. A participação ativa das novas gerações, das escolas, da mídia e das redes sociais

contribuiu para fortalecer essa percepção de que a cultura e o patrimônio imaterial são coletivos e precisam ser defendidos por todos os segmentos da sociedade.

A criação do grupo de WhatsApp "Salvaguarda do Costa de Mão" e da página no Facebook "Salvaguarda do Bumba meu boi do Maranhão" (Figura 10) exemplifica como os detentores se apropriaram das tecnologias contemporâneas para fortalecer suas redes. Essas plataformas não apenas facilitam a comunicação e a disseminação de informações, mas também desempenham um papel crucial na estruturação de movimentos sociais e culturais, que reverberam além do espaço virtual.

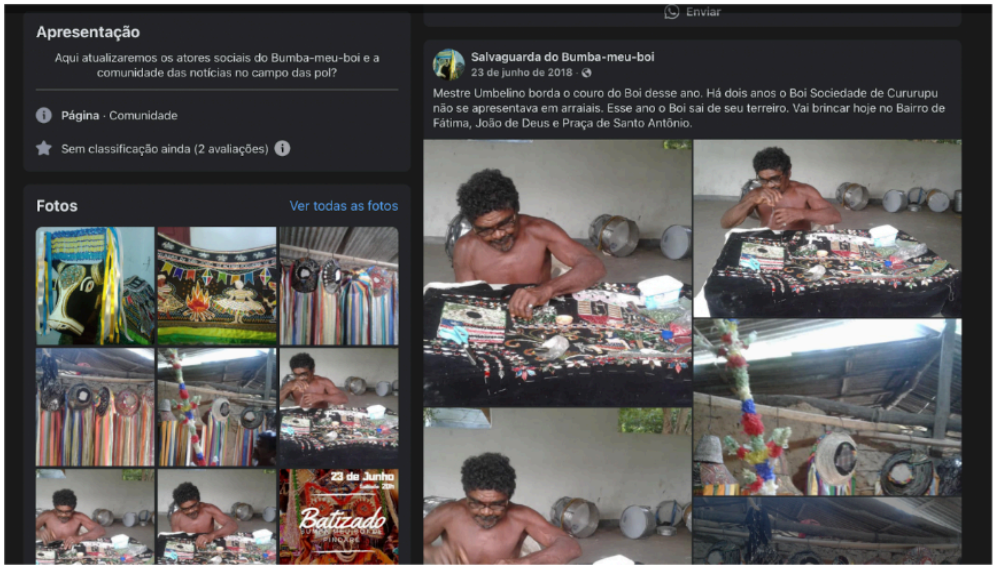

Figura 10: Print Screen da página do BMB no Facebook. Fonte: Facebook

Um fenômeno significativo observado durante a pesquisa foi a crescente apropriação das tecnologias digitais pelos detentores como ferramenta de resistência e organização. Segundo os questionários (Anexo 1) aplicados, 70% dos detentores têm acesso ao Facebook e 80% ao WhatsApp, indicando possibilidades significativas de articulação através de meios digitais.

O acompanhamento das interações nos grupos virtuais revelou dinâmicas complexas: compartilhamento de informações sobre editais e oportunidades; debates sobre políticas culturais; organização de ações coletivas; e um intenso trabalho de memória através do compartilhamento de fotografias antigas, gravações de toadas e registros históricos dos grupos. Durante o período pandêmico, estas plataformas digitais assumiram importância ainda maior, tornando-se praticamente o único espaço possível de articulação e visibilidade para os grupos. Esta adaptação revela a capacidade de resiliência e criatividade dos detentores frente a adversidades extremas.

No entanto, a pesquisa também identificou desafios nesse processo de apropriação tecnológica. As desigualdades digitais afetam de forma diferente os grupos, com maior acesso e familiaridade entre os detentores da capital do que entre os grupos das áreas mais afastadas, onde o acesso à internet e a outras tecnologias pode ser limitado. Além disso, os detentores mais idosos frequentemente enfrentam dificuldades no uso das tecnologias digitais, muitas vezes dependendo da mediação de familiares mais jovens para participar dos espaços virtuais. Esses desafios refletem como as barreiras estruturais, incluindo o acesso à tecnologia, ainda influenciam o engajamento pleno dos grupos na salvaguarda digital de sua cultura.

Apesar dessas limitações, o uso das tecnologias digitais revela uma dimensão importante do protagonismo dos detentores: sua capacidade de apropriação seletiva e criativa de elementos contemporâneos, utilizando-os como ferramentas de resistência e manutenção da identidade cultural, sem comprometer a essência de suas práticas tradicionais. Além do WhatsApp e Facebook, já mencionados, os grupos de Costa de Mão e de outros sotaques de Bumba meu boi também ampliaram sua presença digital através de plataformas de streaming como YouTube e Instagram.

As lives (transmissões ao vivo) tornaram-se ferramentas valiosas de expressão cultural, permitindo que as manifestações tradicionais mantivessem sua continuidade, especialmente durante as restrições sanitárias, quando as interações presenciais foram limitadas. Esse uso criativo das tecnologias digitais fortaleceu a conexão entre os detentores e o público, mantendo a visibilidade das diversas manifestações culturais de Bumba meu boi em tempos desafiadores.

O YouTube serviu como repositório permanente de apresentações, ensaios e depoimentos dos mestres, enquanto o Instagram, com sua dinâmica mais imediata, facilitou interações em tempo real com o público e entre os próprios grupos culturais. As transmissões ao vivo possibilitaram que festividades tradicionalmente presenciais ganhassem novas configurações no ambiente virtual, conectando detentores geograficamente distantes e ampliando o alcance dessas expressões culturais para além das fronteiras locais.

Essas estratégias de apropriação tecnológica e organização coletiva dos detentores revelam uma dimensão importante da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial: sua natureza intrinsecamente política. As tecnologias digitais não são utilizadas apenas como ferramentas de comunicação, mas como espaços de articulação política onde os detentores negociam reconhecimento, visibilidade e recursos. Esse aspecto político torna-se ainda mais evidente quando se analisa como as desigualdades raciais estruturais impactam diferentemente os diversos sotaques do Bumba meu boi maranhense.

A análise da situação do Costa de Mão revelou que as políticas de salvaguarda não podem ser desvinculadas de questões políticas mais amplas, particularmente da dimensão racial que perpassa essa manifestação cultural. O fato de ser um sotaque historicamente vinculado às comunidades negras do Litoral Ocidental Maranhense não é um detalhe circunstancial, mas um elemento estruturante que influencia sua atual condição de vulnerabilidade.

Assim, a manifestação cultural do Costa de Mão carrega em sua essência uma história de luta e resistência que transcende o aspecto puramente estético. Essa dimensão política, que abarca questões de intolerância religiosa, racismo e outras formas de opressão, foi frequentemente negligenciada nas políticas de preservação anteriores. A abordagem do IPHAN MA representa um avanço significativo nesse sentido, ao reconhecer e valorizar essa história de resistência.

Durante a pesquisa, ficou evidente que a integração dessas questões nas ações de salvaguarda — incluindo oficinas, materiais educativos e iniciativas comunitárias — refletiu uma mudança importante nas políticas culturais, reconhecendo a importância de enfrentar essas problemáticas sociais e culturais no processo de preservação. Assim, o IPHAN MA contribuiu para um reconhecimento mais amplo das adversidades históricas enfrentadas pelos grupos, promovendo uma valorização mais inclusiva e sensível das diversas formas de resistência e identidade presentes no patrimônio cultural.

A "Carta aberta dos representantes e brincantes dos Bois de Costa de Mão aos gestores públicos e à comunidade/sociedade maranhense" (Anexo 4) aborda diretamente esta questão ao afirmar: "Os Bois de Costa de Mão são originários da região do Litoral Ocidental Maranhense, tendo como berço o município de Cururupu. Conhecidos pelo ritmo cadente, pela riqueza do bordado de sua indumentária e pela especificidade do toque do pandeiro percutido com o dorso da mão, são constituídos majoritariamente por negros [...]. Na cultura popular maranhense, representam, com o Sotaque de Zabumba, a identidade do povo negro dentro do Bumba meu boi."

A mesma carta questiona: "Seria coincidência tal descaso acontecer justamente com os Bois cujos integrantes são predominantemente negros? Como explicar isso?" Esta percepção encontra respaldo quando se observa a distribuição desigual de recursos, visibilidade midiática e reconhecimento institucional entre os diferentes sotaques do Bumba meu boi maranhense. Sotaques mais associados às elites frequentemente recebem mais atenção e suporte do que aqueles de matriz africana mais explícita, como o Costa de Mão e o Zabumba.

A cientista social do IPHAN, Izaurina Nunes, em entrevista recente (2024), corrobora a hipótese do racismo estrutural como fator fundamental no apagamento do Sotaque Costa de Mão. Segundo ela, “Os brincantes tentam manter a brincadeira com muita dificuldade, por conta do preconceito que a gente sabe que existe na nossa sociedade, sobretudo dos bois que tem essa presença marcante do negro. Eles têm essa questão do preconceito bastante presente” (BARROSO, 2024). Esta análise oficial de uma representante do IPHAN reforça o argumento desenvolvido nesta pesquisa sobre como as desigualdades raciais estruturais impactam diretamente as políticas de salvaguarda e a distribuição de recursos entre os diferentes sotaques.

A análise das políticas culturais revela um paradoxo significativo: embora o registro do Bumba meu boi como patrimônio cultural ofereça visibilidade e reconhecimento simbólico à manifestação como um todo, esse reconhecimento nem sempre resulta em condições reais para a continuidade das expressões mais vulneráveis e racialmente marcadas, como o Costa de Mão e o Zabumba. Sotaques associados a comunidades negras, com forte vínculo com as tradições de matriz africana, continuam a enfrentar desafios estruturais que limitam seu acesso a recursos e a visibilidade necessária para sua preservação efetiva. O paradoxo está em como, enquanto as políticas de patrimônio garantem um status simbólico, elas não abordam adequadamente as desigualdades históricas que perpetuam a marginalização desses grupos.

A campanha "O Ano do Costa de Mão" representou um avanço importante no reconhecimento das desigualdades raciais e sociais presentes na preservação do patrimônio cultural imaterial. No entanto, como demonstrado pela análise das políticas culturais, ainda persiste um paradoxo entre o reconhecimento simbólico dos grupos mais vulneráveis e a efetiva implementação de condições para sua continuidade. Esse paradoxo evidencia a necessidade urgente de abordagens mais equitativas nas políticas de preservação, que levem em consideração a complexidade das desigualdades estruturais. Para o futuro, é fundamental que as políticas culturais avancem além do reconhecimento formal e implementem ações concretas que garantam a continuidade dessas expressões culturais vulneráveis.

Nesse contexto, as relações entre detentores e instituições culturais tornam-se um ponto central, pois são nessas interações que as tensões e possibilidades de transformação das políticas de preservação se desenrolam. O acompanhamento das reuniões entre detentores e representantes institucionais revelou mudanças graduais na dinâmica de poder, onde os detentores passaram a ocupar um papel mais ativo e reivindicar um protagonismo nas decisões que afetam diretamente suas culturas. Esse movimento, evidente nas discussões no Comitê Gestor da Casa do Tambor, ilustra a importância de se repensar o papel das

instituições na preservação do patrimônio cultural, garantindo que as comunidades estejam no centro das decisões e ações que dizem respeito à sua própria história e identidade.

Nas reuniões institucionais documentadas durante a pesquisa, observou-se que os detentores progressivamente ocupam um papel mais ativo nas discussões e decisões, desafiando expectativas de participação meramente consultiva ou legitimadora. Durante a reunião do Comitê Gestor da Casa do Tambor, por exemplo, os detentores não apenas participaram das discussões propostas pela agenda oficial, mas efetivamente debateram condições para sua atuação no Comitê Gestor, onde foi definido que ficariam com a cogestão da Casa.

Esta postura evidencia uma clara compreensão do papel central dos detentores na preservação cultural e uma reivindicação explícita de protagonismo nas políticas que os afetam diretamente. Tal posicionamento desafia concepções tradicionais que atribuem às instituições o papel de "guardiãs" do patrimônio, que nem sempre criam mecanismos de engajamento considerando os diversos fatores relacionados às comunidades que o vivenciam cotidianamente. Nesse sentido, o próprio entendimento institucional tem sofrido transformações significativas ao longo desse processo de interação, conforme observado durante o trabalho de campo.

Termos, produções e conceitos próprios das comunidades detentoras são progressivamente incorporados aos documentos oficiais, evidenciando uma porosidade crescente entre os saberes formais e os conhecimentos tradicionais. No entanto, a pesquisa também identificou resistências significativas a esta redefinição das relações de poder. Em diversas situações, observou-se a persistência de atitudes paternalistas ou tecnocráticas por parte de representantes institucionais, que, mesmo inadvertidamente, tendem a desqualificar os saberes tradicionais ou a subordina-los a lógicas burocráticas predefinidas.

A análise das políticas culturais revelou tensões importantes entre as lógicas burocráticas institucionais e as dinâmicas próprias das comunidades tradicionais. Os editais de fomento, por exemplo, frequentemente estabelecem cronogramas, formatos de prestação de contas e exigências documentais que não correspondem às realidades e capacidades organizativas dos grupos culturais.

Estas incompatibilidades podem resultar na exclusão sistemática dos grupos mais vulneráveis dos mecanismos oficiais de fomento, criando um ciclo onde aqueles que mais precisam de apoio são os que menos conseguem acessá-lo. A adaptação do edital "São João de Todos" (Anexo 3) representou uma tentativa de romper esse ciclo, mas sua implementação evidenciou a necessidade de transformações mais estruturais nos mecanismos institucionais.

Apesar dessas tensões, a pesquisa identificou também experiências promissoras de diálogo e cooperação entre detentores e instituições. A elaboração do material educativo sobre o Costa de Mão, por exemplo, envolveu um processo genuinamente colaborativo, onde os saberes dos mestres foram valorizados e incorporados em todas as etapas do desenvolvimento. O acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor da Casa do Tambor evidenciou outro aspecto importante desta relação: a capacidade dos detentores de apropriar-se de espaços institucionais e ressignificá-los a partir de suas próprias lógicas organizativas.

O que inicialmente foi concebido como um espaço consultivo transformou-se gradativamente, por pressão dos próprios detentores, em uma instância efetivamente deliberativa onde suas vozes têm peso decisivo. Esta transformação não foi automática nem isenta de conflitos, mas resultou de um processo contínuo de negociação e afirmação de direitos por parte dos detentores. Esta percepção evidencia uma sofisticada compreensão política que não rejeita completamente as instituições, mas busca transformá-las a partir de dentro, em um processo gradual de ocupação e democratização dos espaços decisórios.

A análise das relações entre detentores e instituições revela, portanto, um cenário complexo e dinâmico, marcado por tensões persistentes, mas também por transformações significativas nas concepções e práticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Esse processo, ainda em curso, sugere possibilidades promissoras para políticas culturais mais dialógicas e horizontais, que reconheçam efetivamente os detentores não como beneficiários passivos, mas como protagonistas essenciais da preservação cultural.

A partir da análise detalhada do caso do Sotaque Costa de Mão, a pesquisa permitiu identificar potenciais indicadores de vulnerabilidade que podem auxiliar na proteção preventiva de outras manifestações culturais. Esse conjunto de parâmetros, desenvolvido a partir da observação empírica, oferece contribuições metodológicas importantes para o aprimoramento das políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial brasileiras.

O primeiro indicador refere-se à transmissão intergeracional dos saberes. No caso do Costa de Mão, observou-se uma crescente dificuldade em envolver jovens nas práticas culturais, não por desinteresse intrínseco, mas principalmente devido a pressões socioeconômicas que os forçam a priorizar atividades remuneradas. Esta ruptura na cadeia de transmissão representa um dos primeiros sinais de vulnerabilidade de uma manifestação cultural.

O segundo aspecto diz respeito à situação dos mestres e detentores principais. Quando esses começam a enfrentar dificuldades significativas para manter as práticas culturais, recorrendo a empréstimos pessoais ou abandonando as atividades por questões financeiras,

tem-se um indicativo grave de risco para a continuidade da manifestação. No caso estudado, o endividamento pessoal de diversos mestres revelou-se um sinal preocupante da precariedade dos mecanismos de apoio.

A redução progressiva no número de apresentações públicas constitui outro indicador importante. No caso do Costa de Mão, a diminuição não foi abrupta, mas gradual ao longo de mais de uma década, refletindo um processo de fragilização que poderia ter sido identificado e enfrentado mais precocemente. Esse padrão sugere a necessidade de sistemas de monitoramento contínuo que possam detectar tendências negativas antes que se tornem irreversíveis.

O enfraquecimento das redes comunitárias de apoio também emergiu como um sinal significativo de vulnerabilidade. Quando laços de solidariedade entre diferentes grupos e dentro das próprias comunidades se fragilizam, cria-se um contexto propício para o isolamento e consequente enfraquecimento das manifestações culturais. No Costa de Mão, a revitalização dessas redes através de articulações digitais demonstrou o papel crucial desse capital social para a resiliência cultural.

A partir dessas reflexões, propõe-se um protocolo básico para identificação e intervenção em situações de risco:

1. Mapeamento regular dos grupos ativos, com atenção especial a reduções no número de participantes ou frequência de atividades.
2. Acompanhamento da situação socioeconômica dos detentores principais, identificando precocemente situações de vulnerabilidade material.
3. Avaliação periódica dos processos de transmissão de saberes, com atenção especial aos obstáculos enfrentados pelas novas gerações.
4. Monitoramento das condições materiais necessárias para a prática cultural (instrumentos, indumentárias, espaços).
5. Identificação de barreiras institucionais que possam dificultar o acesso dos grupos a políticas culturais.

Este protocolo deve ser implementado de forma participativa, envolvendo ativamente as comunidades detentoras em seu desenvolvimento e execução. A sistematização dos indicadores de vulnerabilidade propostos nesta pesquisa busca oferecer ferramentas analíticas que possam contribuir para ações preventivas, permitindo identificar e responder a sinais de fragilização antes que manifestações culturais alcancem situações críticas como a documentada no caso do Sotaque Costa de Mão.

Gilmara Silva, dona do Boi Brilho da Sociedade, expressa isso ao afirmar que "as saídas para tirar o Sotaque do esquecimento devem ser pensadas em conjunto com toda a sociedade" (BARROSO, 2024). Sua análise identifica responsabilidades compartilhadas entre diversos atores: a mídia precisa dar visibilidade às manifestações; os educadores devem incorporar o Sotaque nos currículos; os pesquisadores são chamados a documentar as práticas culturais do interior; e o poder público necessita desenvolver políticas que considerem as especificidades dos grupos regionais.

Esta visão integrada, sintetizada na afirmação de que "para que o Costa de mão seja mantido, é preciso que se junte todas as mãos" (BARROSO, 2024), reflete a perspectiva teórica desenvolvida nesta pesquisa sobre a natureza multidimensional da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. O caso do Sotaque Costa de Mão evidencia, assim, tanto os desafios quanto as possibilidades de preservação de manifestações culturais vulneráveis, demonstrando como a articulação entre detentores, instituições e sociedade constitui elemento fundamental para políticas culturais verdadeiramente efetivas e inclusivas.

Em suma, o caso do Sotaque Costa de Mão oferece lições valiosas para repensar as políticas de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial brasileiro. A experiência evidencia que intervenções efetivas requerem abordagens multidimensionais que integrem aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos. Os indicadores de vulnerabilidade e o protocolo de intervenção propostos nesta pesquisa representam uma contribuição metodológica para identificação precoce de manifestações culturais em risco, permitindo ações preventivas antes que atinjam níveis críticos de fragilização. O protagonismo dos detentores em todo esse processo emerge não apenas como um princípio ético, mas como condição fundamental para a sustentabilidade das políticas culturais e a efetiva preservação das diversidades que constituem o patrimônio cultural brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória histórica da preservação do patrimônio cultural imaterial brasileiro revela muito mais do que estratégias institucionais de salvaguarda: representa um processo complexo de reconhecimento das diversidades culturais e das dinâmicas de poder que permeiam a construção da identidade nacional. Esta dissertação buscou desvelar as múltiplas camadas que compõem esse processo, tendo como lente analítica o Sotaque Costa de Mão do Bumba meu boi maranhense.

A pesquisa demonstrou que a preservação do patrimônio cultural imaterial transcende a mera documentação ou registro formal. Trata-se de um campo de disputas simbólicas, políticas e econômicas, onde os detentores emergem não como sujeitos passivos, mas como agentes fundamentais de resistência e transformação cultural. A trajetória do Costa de Mão evidencia como as manifestações culturais são atravessadas por estruturas de poder que historicamente marginalizaram expressões culturais negras e populares.

As políticas públicas de patrimônio cultural, analisadas criticamente neste estudo, revelaram-se paradoxais: ao mesmo tempo em que buscam proteger e valorizar as expressões culturais, reproduzem, muitas vezes inadvertidamente, mecanismos de exclusão. A burocratização dos processos de fomento, a padronização das políticas culturais e as barreiras institucionais frequentemente invisibilizam as especificidades das comunidades detentoras.

O caso do Bumba meu boi, particularmente do Sotaque Costa de Mão, serve como emblema de resistência cultural. Sua sobrevivência não depende apenas de políticas públicas, mas da resiliência criativa de seus detentores, que constantemente ressignificam suas práticas, adaptam-se às transformações contemporâneas e mobilizam estratégias de preservação que vão além das lógicas institucionais tradicionais.

A dimensão racial emerge como elemento estruturante fundamental nesta análise. O Sotaque Costa de Mão não pode ser compreendido isoladamente de seu contexto histórico de formação - marcado pela escravidão, pela resistência negra e por processos sistemáticos de marginalização cultural. Sua vulnerabilidade atual é expressão direta de desigualdades estruturais que transcendem o campo cultural.

As estratégias de preservação desenvolvidas pelos detentores - como a formação de redes de solidariedade, a apropriação criativa de tecnologias digitais e a constante negociação com instituições - revelam uma sofisticada capacidade de agência. Longe de serem receptáculos passivos de políticas culturais, os detentores são produtores ativos de significados e estratégias de sobrevivência cultural.

A pesquisa contribui, portanto, para uma compreensão mais ampla do patrimônio cultural imaterial como campo de disputas e negociações. Propõe-se não apenas como um estudo de caso específico, mas como uma reflexão sobre as complexas relações entre Estado, comunidades detentoras e processos de patrimonialização.

Os desafios identificados apontam para a necessidade de políticas culturais verdadeiramente dialógicas, que: Reconheçam a diversidade e especificidade das manifestações culturais; Promovam a participação ativa dos detentores em todas as etapas; Considerem as dimensões socioeconômicas e raciais que atravessam a preservação cultural; Sejam flexíveis e adaptáveis às dinâmicas próprias das comunidades.

Mais do que conclusões definitivas, este trabalho busca abrir novos horizontes de investigação. Convida pesquisadores, gestores públicos e sociedade a repensarem continuamente os processos de preservação do patrimônio cultural, compreendendo-os como espaços permanentes de negociação, conflito e ressignificação.

O patrimônio cultural imaterial não é um objeto estático a ser preservado, mas um processo vivo de construção e reconstrução de identidades. Sua verdadeira salvaguarda reside no reconhecimento e no fortalecimento dos sujeitos que o produzem, transmitem e reinventam cotidianamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, R. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (Org.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015.

ABU-LUGHOD, L. Writing Against Culture. In: FOX, R. G. (Ed.). **Recapturing Anthropology: Working in the Present**. Santa Fe: School of American Research Press, 1991.

AGUIAR, R. A. R. **Os filhos da flecha do tempo: pertinência e rupturas**. Brasília: Letraviva, 2017.

AIKAWA, N. An Historical Overview of the Preparation of the UNESCO International Convention for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage. **Museum International**, v. 56, n. 1-2, p. 137-149, 2004.

ALBERNAZ, L. S. **O "urrou" do boi em Atenas: instituições, experiências culturais e identidade no Maranhão**. 2004. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

ALEXY, R. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 8, n. 2, p. 9-32, 2006.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

AMARAL, R. **Tradições e traduções: a cultura imaterial em Pernambuco**. Recife: Ed. do Autor, 2015.

APPADURAI, A. Introdução: mercadorias e a política de valor. In: APPADURAI, A. (Org.). **A vida social das coisas: as mercadorias sob uma perspectiva cultural**. Niterói: EdUFF, 2008.

ARANTES, A. A. Patrimônio cultural e nação. In: ARAÚJO, A. M. C. (Org.). **Trabalho, cultura e cidadania**. São Paulo: Scritta, 2009.

ARANTES, A. A. Sobre inventários e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: ensaio de antropologia pública. **Anuário Antropológico**, v. 34, n. 1, p. 173-222, 2009.

ARIZPE, L. Los debates internacionales en torno al patrimonio cultural inmaterial. **Cuicuilco**, v. 13, n. 38, p. 13-27, 2006.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Perfil dos Municípios**. Brasília: PNUD; IPEA; FJP, 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br. Acesso em: 10 jan. 2025.

AZEVEDO NETO, A. **Bumba meu boi no Maranhão**. 2. ed. São Luís: Alumar, 1997.

BARROSO, M. Integrantes de bois de costa de mão pedem mais visibilidade e atenção para o sotaque no MA; entenda o caso. **G1 Maranhão**, São Luís, 02 jul. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/sao-joao/2024/noticia/integrantes-de-bois-de-costa-de-mao-pedem-mais-visibilidade-e-atencao-para-o-sotaque-no-ma-entenda-o-caso.ghtml. Acesso em: 18 set. 2024.

BELAS, C. A. O INRC e a proteção dos bens culturais. In: CUREAU, S. et al. (Coord.). **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

BOBBIO, N. **Teoria do ordenamento jurídico**. Tradução de Maria Celeste C. J. Santos. 10. ed. Brasília: UnB, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 7 ago. 2000.

BRASIL. Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6, 13 abr. 2006.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 316, 8 fev. 2007.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Avaliação de Políticas Públicas: guia prático de análise ex ante**. Brasília: Casa Civil, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/avaliacao-de-politicas-publicas-guia-pratico-de-analise-ex-ante.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

CALABRE, L. **Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

CARDOSO, R. C. L. **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, M. M. P. **Matracas que desafiam o tempo: é o Bumba-boi do Maranhão**. São Luís: [s.n.], 2004.

CASTRO, M. L. V.; FONSECA, M. C. L. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: UNESCO/Educarte, 2008.

CUNHA, D. Boi de Costa de Mão, uma brincadeira que resiste. **O Imparcial**, São Luís, 23 jun. 2023. Disponível em: https://oimparcial.com.br/sao-joao-do-maranhao/2023/boi-de-costa-de-mao-uma-brincadeira-que-resiste/. Acesso em: 18 set. 2024.

DAGNINO, E. et al. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (Org.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAVALLON, J. Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (Org.). **Memória e novos patrimônios**. Marseille: OpenEdition Press, 2015.

DE MATOS, T. C. S. S. **O processo de politização das organizações sociais de base no Haiti a partir da cooperação com o Brasil (2004-2014): potencialidades e limites**. 2014. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

DE OLIVEIRA, M. Imigração e diferença em um estado do sul do Brasil: o caso do Paraná. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, 2004.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA, R. S. V. (Org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

DOMÍNGUEZ, L. Patrimônio cultural e colonização: reflexões sobre o caso brasileiro. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 34, p. 303-322, 2012.

ENGEL, G. I. Pesquisa-ação. **Educar em Revista**, n. 16, p. 181-191, 2000.

FERRETTI, S. Bumba meu boi, terreiros e diversidade cultural no Maranhão. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 5, n. 9/10, p. 31-46, 2008.

FONSECA, M. C. L. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 4. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.

FONSECA, M. C. L. Para além dos bens tombados: a noção de referência cultural e a nova perspectiva para a política de patrimônio cultural no Brasil. **Revista Tempo Brasileiro**, n. 147, p. 23-34, 2001.

CARDOSO, Rafael. **Bumba meu boi de costa de mão: história, grupos e tradição no Maranhão**. G1 Maranhão, São Luís, 05 jun. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/Bumba-meu-boi-de-costa-de-mao-historia-grupos-e-tradicao-no-maranhao.ghtml. Acesso em: 18 set. 2022.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

GONÇALVES, J. R. S. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 2002.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. **Estudos Históricos**, v. 28, n. 55, p. 211-228, 2017.

HANDLER, R. On having a culture: nationalism and the preservation of Quebec's patrimoine. In: STOCKING JR., G. W. (Ed.). **Objects and others: essays on museums and material culture**. Madison: University of Wisconsin Press, 1985.

HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (Org.). **A invenção das tradições**. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Ações de salvaguarda para o Complexo Cultural do Bumba meu Boi do Maranhão. **IPHAN**, Brasília, 25 nov. 2019. Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/acoes-de-salvaguarda-para-o-complexo-cultural-do-Bumba meu boi-do-maranhao. Acesso em: 18 set. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil**. Brasília: IPHAN, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012. Aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 7, 6 jul. 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Salvaguarda de Bens Registrados: Patrimônio Cultural do Brasil**. Brasília: IPHAN, 2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **20 anos do INRC: Volume 2**. Brasília: IPHAN, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/20-anos-do-inrc-volume-2. Acesso em: 12 jan. 2025.

LACEY, H. **Is science value free?: values and scientific understanding**. London: Routledge, 2005.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 14. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LE GOFF, J. **História e memória**. 7. ed. rev. Campinas: UNICAMP, 2013.

LIMA, D. **Políticas do patrimônio cultural intangível: um estudo comparado das experiências brasileira e portuguesa**. 2018. Tese (Doutorado em Estudos do Patrimônio) - Universidade Aberta de Portugal, Lisboa, 2018.

LONDOÑO, J. Apuntes para la historia del patrimonio cultural en Colombia. In: PALMA, M. D. (Ed.). **Patrimonio cultural: políticas, perspectivas y retos**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2012.

LONDRES, C. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. (Org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

LONDRES, C. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação**. Brasília: IPHAN, 2000.

LOWENTHAL, D. **The heritage crusade and the spoils of history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

MACIEL, M. E. Patrimônio, tradição e tradicionalismo: o caso do gauchismo, no Rio Grande do Sul. **Mneme: revista de humanidades**, v. 7, n. 18, p. 439-460, 2005.

MARTINS, P. **Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar**. São Paulo: Roca, 2015.

MATTOS, C. L. G. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P. A. (Org.). **Etnografia e educação: conceitos e usos**. Campina Grande: EDUEPB, 2011.

MAUSS, M. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MAUSS, M. **The gift: forms and functions of exchange in archaic societies**. London: Cohen & West, 1970.

MEIRA, A. L. G. **O patrimônio histórico e artístico nacional no Rio Grande do Sul no século XX: atribuição de valores e critérios de intervenção**. 2017. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MENESES, U. T. B. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural**. Brasília: IPHAN, 2012.

MICELI, S. (Org.). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984.

MULLER, P.; SUREL, Y. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: EDUCAT, 2002.

NOGUEIRA, Juliana dos Santos; REIS, Daniel; NOGUEIRA, Robson Daniel dos Santos. **A manutenção do patrimônio cultural imaterial a partir do direito e de políticas de salvaguarda: um estudo de caso abordando a salvaguarda do sotaque de Bumba-meu-boi Costa de Mão. 2017.** Artigo - Centro Lúcio Costa, Superintendência do IPHAN MA, São Luís, 2017. No prelo.

OLIVEIRA, A. G. **Salvaguarda do patrimônio cultural: bases para constituição de direitos**. 2007. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e identidade nacional**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2019.

PASSONE, E. F. K. Contribuições atuais sobre o significante "fracasso escolar" na cultura brasileira contemporânea. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 18, n. 3, p. 441-452, 2014.

PEDRO, J. M. Feminismo e gênero na universidade: trajetórias e tensões da militância. **História Unisinos**, v. 9, n. 3, p. 170-176, 2017.

PEIXOTO, P. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 70, p. 183-204, 2004.

PÉREZ, X. P. **Turismo cultural: uma visão antropológica**. Tenerife: Pasos, 2009.

PEREZ, J. R. R.; PASSONE, E. F. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de pesquisa**, v. 40, p. 649-673, 2010.

PETERS, B. G. **American public policy: promise and performance**. 11. ed. London: Sage, 2018.

QUEIROZ, L. M. A. **Gestão pública e patrimônio cultural: análise dos marcos normativos, institucionais e de gestão dos bens culturais no município de Manaus**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2016.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. (Org.). **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

SANDRONI, C. Observações sobre os "Relatórios do projeto de documentação dos bens culturais de natureza imaterial no Brasil". **Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. 1, p. 43-55, 2010.

SANT'ANNA, M. Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. In: FALCÃO, A. (Org.). **Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2015.

SASSEN, S. **The Global City: New York, London, Tokyo**. 2. ed. Princeton: Princeton University Press, 2001.

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: EPU, 1974.

SHIRAISHI NETO, J. (Org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional**. Manaus: UEA, 2007.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

SIMÃO, L. M. **Preservação do patrimônio cultural em cidades**. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

SIQUEIRA, M. Q. **Política cultural e construção de identidades: o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular**. 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

SMITH, L. **Uses of heritage**. New York: Routledge, 2006.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

TONI, F. C. **A Missão de Pesquisas Folclóricas do Departamento de Cultura**. São Paulo: Centro Cultural São Paulo, 1985.

TRIPP, D. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, 2005.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris: UNESCO, 2003.

VASSALLO, S. P. O registro da capoeira como patrimônio imaterial: novos desafios simbólicos e políticos. **Educação Física em Revista**, v. 2, n. 2, p. 1-16, 2008.

VIANNA, L. C. R. Patrimônio imaterial: legislação e inventários culturais. In: LONDRES, C. et al. (Org.). **Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas**. Rio de Janeiro: Funarte/CNFCP, 2004.

VIANNA, L. C. R. Patrimônio imaterial, performance e identidade. In: TEIXEIRA, J. G. L. C. et al. (Org.). **Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização**. Brasília: ICS-UnB, 2011.

ZAMLUTTI, M. E. M. **Uma análise do surgimento da educação a distância no contexto social-político brasileiro no final da década de 30 e início da década de 40**. São Paulo: ABED, 2006.

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIOS ESTRUTURADOS APLICADOS AOS DETENTORES DO BUMBA MEU BOI

Salvaguarda do Bumba-meu-boi do Maranhão

Este questionário visa organizar informações que possam auxiliar na criação de um modelo de coletivo deliberativo para o Bumba-meu-boi do Maranhão.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Nome *

2. Qual é a sua idade?

3. Sexo

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Masculino
- ◯ Feminino

4. Você está ligado a qual sotaque? *

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Matraca
- [ ] Zabumba
- [ ] Orquestra
- [ ] Baixada
- [ ] Costa de Mão
- [ ] Não tenho relação com os sotaques

5. O que você entende sobre Patrimônio Cultural?

6. Qual é o seu entendimento sobre a Salvaguarda? *

7. Qual é a sua disponibilidade para participar das reuniões de Salvaguarda? *

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Semanal
- [ ] Quinzenal
- [ ] Mensal
- [ ] Outro: _____

8. Você tem acesso ao Facebook? *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Sim
- ◯ Não

9. Você usa o Whatsapp? *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Sim
- ◯ Não

10. Você sabe qual é o papel do IPHAN?

_____

_____

_____

_____

_____

11. O que você espera da Salvaguarda do Bumba-meu-boi?

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

ANEXO 2 - DIAGNÓSTICO DOS BOIS DE COSTA DE MÃO
Documento produzido pelo IPHAN MA

Diagnóstico dos Bois de Costa de Mão

São Luís

	Grupo	Responsável	Município	Fonte	Ano	Situação Atual[1]
01	Boi do Bairro Novo / Boi Unidos da Vila Conceição	Nizete Alves Pimenta	São Luís / Tajipuru	-		Não brincou em arraiais
02	Boi Sociedade de Cururupu	Umbelino Santos Pimenta	São Luís / Tajipuru	INRC MA	2007	Não brincou em arraiais
03	Boi Mimo de Santo Antônio (mirim)	Ceci Alves Silva	São Luís / Vila Conceição	-		Não existe mais

Região do Litoral Ocidental Maranhense

	Grupo	Responsável	Município / povoado / bairro	Fonte	Ano	Situação Atual[2]
01	Boi Brilho da Sociedade / Boi da Fortaleza	Edmundo Silva	Cururupu / Rodagem	INRC/CNFCP Levantamento Iphan/MA	2001 a 2004 2014	Ativo
02	Boi da Soledade	Ambrósio Pires (falecido) Nelci de Almeida Pinto Maria de Nazaré Pires Silva	Serrano do Maranhão / Povoado Soledade	INRC/CNFCP Levantamento Iphan/MA	2001 a 2004 2014	Ativo
03	Boi de Rama Santa	Wilson Raimundo Mendes (falecido) Valdioclécio Santos Abreu João Tolentino Abreu (Mano) Juniana Santos Abreu	Cururupu / Centro	INRC/CNFCP Levantamento Iphan/MA	2001 a 2004 2014	Ativo
04	Boi Brilho de Areia Branca	Florinaldo Silva	Cururupu / Areia Branca	Levantamento Iphan/MA	2014	Ativo
05	Boi do Bairro Unido	Antonio de Jesus Capim (Antonio de Nhanhá)	Serrano do Maranhão / Centro	Levantamento Iphan/MA		Não existe mais
06	Boi Brilho da Comunidade /	Manoel Nascimento Romeu	Cururupu / Taguatinga	INRC/CNFCP	2001 a 2004	Não existe mais

[1] Até junho de 2017
[2] Até junho de 2017

	Boi de Taguatinga / Boi de Santo Antônio / Boi de Mané Rabo	Olívia do Rosário Anunciação Romeu		Levantamento Iphan/MA	2014	
07	Boi de Areia Branca	Reinaldo Costa Silva Gonçalo Silva Ribeiro	Cururupu / Areia Branca	INRC/CNFCP	2001 a 2004	Não existe mais
08	Boi do Barro Vermelho	Benedito Jorlivan Silva (Lionel)	Cururupu	INRC/CNFCP	2001 a 2004	Não existe mais
09	Boi Sempre Unidos / Boi de Taguatinga	Mário Campelo	Cururupu	INRC/CNFCP	2001 a 2004	Não existe mais
10	Boi da Areia Fina	Josivaldo Casteliano Rocha (Filho)	Serrano do Maranhão / Povoado Soledade II	Levantamento Iphan/MA	2014	Não existe mais
11	Boi de Bela Rama	Luís Alves	Bacuri	Nhozinho: imensas miudezas	2007	Não existe mais
12	Boi de Marcelo Pimenta	Marcelo Pimenta	Cururupu / Pau Bruto	Nhozinho: imensas miudezas	2007	Não existe mais
13	Boi de Adósia (mirim)		Cururupu / Três Corações	Nhozinho: imensas miudezas	2007	Não existe mais
14	Boi do Barro Massapê	Marcos	Serrano do Maranhão	Oral	2007	Não existe mais
15	Boi Brilho da Saudade	Lêda Carla Silva Mendes Militino Farias Chaves (falecido)	Bacuri / Centro	Levantamento Iphan/MA	2014	Não saiu em 2017[3]

[3] Deixou de sair esse ano em virtude do falecimento do dono, mas a situação do Boi está indefinida.

ANEXO 3 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 – CSL/SECTUR
SÃO JOÃO DE TODOS 2017

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO -SECTUR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2017 – CSL/SECTUR

SÃO JOÃO DE TODOS 2017

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto deste Edital a habilitação, seleção e contratação de serviços artísticos de grupos, bandas e artistas, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para compor a programação artística do **São João de Todos 2017,** a ser executada no âmbito dos Espaços Culturais coordenados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECTUR, no período de 13 de junho a 02 de julho de 2017, com a finalidade de promover as apresentações culturais listadas nas seguintes modalidades artísticas:

a) Apresentações de Shows Musicais (com temática junina)
b) Apresentações Musicais/ Forró Pé de Serra;
c) Danças Regionais e Grupos Alternativos;
d) Manifestações culturais da Salvaguarda do Patrimônio Imaterial (Bumba Meu Boi e Tambor de Crioula)

1.2. Serão selecionados, para cada segmento, os seguintes quantitativos:

a) Danças Regionais: 30 grupos;
b) Grupos Alternativos: 15 grupos;
c) Shows Musicais: 35 shows;
d) Bumba Meu Boi: 150 grupos;
e) Tambor de Crioula: 25 grupos;
f) Apresentações Musicais/Forró Pé de Serra: 10 grupos.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

2.1.1. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano, e ser sediada no Maranhão.

2.1.2. Pessoa Física maior de 18 anos, maranhense, ou radicado no Maranhão há pelo menos 5 (cinco) anos, com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 06 (seis) meses.

2.2. Não será permitida a inscrição que se enquadre nos seguintes casos:

a) integrantes da Comissão de Credenciamento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;
b) titulares de cargos efetivos, comissionados e terceirizados do Estado, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização do **São João de Todos 2017**, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas propostas que se enquadrem dentre as modalidades artísticas listadas no item 1.1 do presente Edital.

3.2. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 23 de maio de 2017**, considerando os dias úteis, das 14h às 18h, na sede da SECTUR, situada na Rua Portugal, nº 303, Centro, São Luís – MA, CEP 65010-480.

Parágrafo Primeiro. Serão aceitas propostas enviadas via Correios, através de SEDEX, desde que tenham sido postadas até o último dia de inscrição, e sejam apresentadas em envelope individual, fechado, externamente identificado, conforme dados descritos no item 3.5 do presente Edital.

Parágrafo Segundo. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

3.4. As inscrições realizadas na sede da SECTUR, ou encaminhadas por sedex, deverão conter os seguintes documentos:

I. Em se tratando de **PESSOA JURÍDICA:**

a) **Formulário de Inscrição** da Pessoa Jurídica;
b) **Portfólio** do artista;
c) **CD e/ou DVD** (para bandas/shows, com temática junina);
d) **Comprovação de consagração** do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;
e) **Alvará de funcionamento (2017)** da Pessoa Jurídica;
f) **Atos constitutivos** da pessoa jurídica: estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações, acompanhados do RG e CPF dos atuais administradores; em se tratando de empresário individual, cópia do seu Registro Público, bem como RG e CPF;
g) **Comprovante de conta corrente bancária** da Pessoa Jurídica (extrato ou saldo da conta);
h) Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, que comprove que a pessoa jurídica é sediada no Maranhão, e constituída há pelo menos 01 (um) ano (obtida em https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp);
i) Prova de inscrição **no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do convocado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
j) Prova de regularidade do proponente para com a **Fazenda Federal e INSS** (obtida em http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1);
k) **Certidão Negativa de Débito – CND da Fazenda Estadual** (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf);

l) **Certidão Negativa de Dívida Ativa – CNDA** da Fazenda Estadual (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf);
m) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei (em sendo no Município de São Luís, obtida em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf);
n) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (obtida em http://www.tst.jus.br/certidao);
o) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (obtida em https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp);
p) Certidão Negativa de Débito da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA** (obtida na sede da CAEMA, no "Viva Cidadão", ou no Portal de Serviços da CAEMA, em http://gsan.caema.ma.gov.br:8080/gsan/exibirServicosPortalCaemaAction.do);
q) Prova de não inscrição do proponente no **CEI – Cadastro Estadual de Inadimplentes**, a ser retirada na SECTUR.

II. Em se tratando de **PESSOA FÍSICA:**

a) **Formulário de Inscrição** da pessoa física;
b) **Portfólio** do artista;
c) **CD e/ou DVD** (para bandas/shows, com temática junina);
d) **Comprovação de consagração** do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;
e) Cópia de **RG, CPF e Comprovante de Residência** do proponente, que comprovem que o proponente é maranhense, ou radicado no Maranhão há pelo menos 5 (cinco) anos;
f) **Comprovante de conta corrente bancária** da pessoa física (extrato ou saldo da conta);
g) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e INSS** (obtida em http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2);
h) **Certidão Negativa de Débito – CND** da Fazenda Estadual (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf);
i) **Certidão Negativa de Dívida Ativa – CNDA** da Fazenda Estadual (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf);
j) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei (em sendo no Município de São Luís, obtida em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf);
k) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT** (obtida em http://www.tst.jus.br/certidao);
l) Certidão Negativa de Débito da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA** (obtida na sede da CAEMA, no "Viva Cidadão", ou no Portal de Serviços da CAEMA, em http://gsan.caema.ma.gov.br:8080/gsan/exibirServicosPortalCaemaAction.do);
m) Prova de não inscrição no **CEI – Cadastro Estadual de Inadimplentes**, a ser retirada na SECTUR.

III. Em se tratando de **EMPRESÁRIO EXCLUSIVO** do artista/banda/grupo (artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993):

a) **Contrato de Exclusividade devidamente registrado em Cartório,** firmado entre o artista (pessoa jurídica ou pessoa física) e seu empresário exclusivo, conforme preconiza o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;

a.1) Se o grupo/banda for pessoa jurídica formalmente constituída (ou seja, **se tiver CNPJ**), o contrato de exclusividade deverá estar assinado pelo seu representante legal, indicado no respectivo estatuto social ou documentos afins;

a.2) se o grupo/banda **não** for pessoa jurídica formalmente constituída (ou seja, **se não tiver CNPJ**), o contrato de exclusividade deverá estar assinado por todos ou membros do grupo/banda;

b) **Formulário de Inscrição** do empresário exclusivo;
c) **Portfólio** do artista;
d) **CD e/ou DVD** (para bandas/shows, com temática junina);
e) **Comprovação de consagração** do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993;
f) **Alvará de funcionamento (2017)** do empresário exclusivo;
g) **Atos constitutivos** do empresário exclusivo: estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações, acompanhados do RG e CPF dos atuais sócios; em se tratando de empresário individual, cópia do seu Registro Público, bem como RG e CPF;
h) **Comprovante de conta corrente bancária** do empresário exclusivo (extrato ou saldo da conta);
i) Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, que comprove ser o empresário exclusivo pessoa jurídica do ramo de produção/promoção artística (obtida em https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp);
j) Prova de inscrição **no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do convocado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
k) Prova de regularidade do proponente para com a **Fazenda Federal e INSS** (obtida em http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1);
l) **Certidão Negativa de Débito – CND da Fazenda Estadual** (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf);
m) **Certidão Negativa de Dívida Ativa – CNDA** da Fazenda Estadual (obtida em http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf);
n) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do convocado, ou outra equivalente, na forma da lei (em sendo no Município de São Luís, obtida em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/emissaoCertidao/emissaoPublicaCertidao.jsf);
o) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** (obtida em http://www.tst.jus.br/certidao);
p) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (obtida em https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp);
q) Certidão Negativa de Débito da **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA** (obtida na sede da CAEMA, no "Viva Cidadão", ou no Portal de Serviços da CAEMA, em http://gsan.caema.ma.gov.br:8080/gsan/exibirServicosPortalCaemaAction.do);
r) Prova de não inscrição do proponente no **CEI – Cadastro Estadual de Inadimplentes**, a ser retirada na SECTUR.

Parágrafo Único. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada na forma da lei, ou cópia simples acompanhada do original, que poderá ser declarada autêntica pela Comissão de Credenciamento ou servidor por esta designado.

3.5. As propostas deverão conter as seguintes informações na parte externa do envelope:

Destinatário SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO – SECTUR À Unidade Gestora de Ação e Difusão Cultura – UGADC Credenciamento São João de Todos 2017 Rua Portugal, nº 303, Centro, São Luís – MA - CEP: 65010-480

Remetente **NOME DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL** Nome do proponente (com CPF ou CNPJ) e endereço completo do proponente

4. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

4.1. As propostas inscritas passarão por análise documental, que consiste na apreciação e triagem das exigências constantes no item 3.4 e análise para definição da vinculação às expressões culturais/categorias descritas no presente Edital.

4.2. A análise de que trata o item anterior será realizada por Comissão de Credenciamento designada para este fim, constituída por servidores da SECTUR, nomeados por meio de Portaria pelo Secretário de Estado da Cultura e Turismo.

4.3. Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem os documentos exigidos no item 3.4, e que forem vinculadas a uma das expressões culturais/categorias descritas no item 1.1, após julgamento da Comissão de Credenciamento.

4.4. Após a divulgação do resultado da análise documental, as propostas inabilitadas poderão recorrer da decisão, no prazo especificado no Cronograma do presente Edital.

Parágrafo Primeiro. Os recursos aos resultados da análise documental deverão ser apresentados na sede da SECTUR, pessoalmente ou por sedex, no endereço indicado no item 3.3, até o último dia do prazo para recorrer.

Parágrafo Segundo. O resultado da análise documental e o resultado final do credenciamento (após julgamento dos recursos) serão divulgados no site *www.sectur.ma.gov.br*, no Diário Oficial do Estado do Maranhão e na sede da SECTUR.

4.5. A Comissão de Credenciamento é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões, além daquele constante do item 4.4.

4.6. Após publicado o resultado do julgamento de eventuais recursos e a relação final das propostas habilitadas, a SECTUR promoverá **sorteio público**, na data prevista no Cronograma do presente Edital, e em local a ser previamente divulgado, para seleção das propostas habilitadas que irão compor a programação do **São João de Todos 2017**.

5. DA PROGRAMAÇÃO

5.1. Caberá à SECTUR organizar a programação do **São João de Todos 2017**, observando-se a rotatividade necessária dentre as propostas habilitadas, considerando o perfil das tradições das festividades juninas do Maranhão e o resultado da análise da Comissão de Credenciamento.

5.2. As propostas habilitadas pela Comissão de Credenciamento não terão necessariamente sua participação assegurada na programação do **São João de Todos 2017**.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A participação dos proponentes selecionados para a programação cultural do **São João de Todos 2017** fica condicionada à apresentação de toda a documentação citada no item 3.4.

6.2. Os cachês das apresentações artísticas do **São João de Todos 2017** ficam definidos nos seguintes valores:

CATEGORIA	VALOR DO CACHÊ
TAMBOR DE CRIOULA	R$ 3.000,00
DANÇAS REGIONAIS	ENTRE R$ 3.000,00 e R$ 5.000,00
SHOW MUSICAIS	R$ 5.000,00
FORRÓ PÉ DE SERRA	R$ 3.000,00
GRUPOS ALTERNATIVOS	R$ 7.000,00
BUMBA MEU BOI	ENTRE R$ 5.000,00 e R$ 7.000,00

6.3. Os cachês das apresentações enquadradas nas categorias de **Danças Regionais** e **Bumba Meu Boi** serão definidos de acordo com a classificação dos grupos elaborada pela Comissão Maranhense de Folclore – CMF, ratificada pelo Conselho Estadual de Cultura.

6.4. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6.5. Sobre os valores de cachês estabelecidos no presente Edital incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

6.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

6.7. Os recursos para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória decorrem da dotação própria do orçamento do Estado do Maranhão através da SECTUR.

6.8. Em havendo necessidade de adequação financeira, serão considerados desistentes os proponentes que não concordarem quanto ao valor do cachê proposto.

7. DO CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	28/04/17 (sexta-feira)
Impugnação ao Edital	Até 04/05/2017 (quinta-feira)
Julgamento da Impugnação e Divulgação do Resultado	05/05/17 (sexta-feira)
Inscrição de Propostas	08/05 (segunda) a 23/05(terça)
Análise das Propostas Inscritas	09/05 (terça) a 24/05 (quarta)
Divulgação do Resultado da Análise	25/05/17 (quinta-feira)
Recurso ao Resultado da Análise	26/05 (sexta) a 30/05 (terça)
Divulgação do julgamento dos recursos	31/05/17 (quarta-feira)
Sorteio público dos habilitados para formação da programação	01/06/17 (quinta-feira)
Divulgação da programação do São João de Todos 2017	02/06/17 (sexta-feira)

8. DAS PENALIDADES

8.1. O responsável pela atração se compromete a cumprir o tempo de apresentação de 1 (uma) hora, sob pena de advertência e não validação da apresentação, conforme condições abaixo descritas:

I. Os atrasos serão tolerados pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, desde que comunicados com antecedência à Coordenação do espaço cultural. Quando não comunicados, a atração sofrerá redução no valor do seu cachê, de 15% (quinze por cento) do valor total.

II. As faltas devem ser avisadas à Gestora de Ação e Difusão Cultural, e posteriormente justificadas por escrito, em documento a ser protocolado junto à SECTUR. As justificativas de faltas serão analisadas pela comissão de organização, programação e execução do **São João de Todos 2017**, que deferirá ou não a possibilidade de agendamento de uma nova apresentação.

III. As faltas, quando não justificadas, anularão a possibilidade de novo agendamento de apresentação, e implicará na perda de 100% (cem por cento) do valor do cachê.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Secretaria de Estado da Cultura e Turismo- SECTUR poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Regulamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

9.2. É facultada à Comissão de Credenciamento promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

9.3. Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Comissão de Credenciamento.

9.4. Poderá a Comissão de Credenciamento, ou o Secretário de Estado da Cultura e Turismo, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

9.5. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, e no portal oficial *www.sectur.ma.gov.br*.

9.6. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

9.7. Os casos omissos serão decididos pela SECTUR.

São Luís – MA, 28 de abril de 2017.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão

ANEXO 4 - CARTA ABERTA DOS REPRESENTANTES E BRINCANTES DOS BOIS DE COSTA DE MÃO AOS GESTORES PÚBLICOS E À COMUNIDADE/SOCIEDADE MARANHENSE

Ministério da Cultura

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Superintendência do Iphan no Maranhão

Carta aberta dos representantes e brincantes dos Bois de Costa de Mão aos gestores públicos e à comunidade / sociedade maranhense

O Bumba-meu-boi maranhense, com a denominação de Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão, foi registrado em 30 de agosto de 2011, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como Patrimônio Cultural do Brasil. Em 29 de março deste ano, o Iphan encaminhará à Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) o dossiê de inscrição do Bumba-meu-boi do Maranhão na lista representativa de bens Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

No momento em que se pleiteia o reconhecimento do nosso Bumba-meu-boi a Patrimônio da Humanidade, evidencia-se com um de nossos sotaques um problema que já vinha ocorrendo há alguns anos e que se agravou em 2017: a drástica redução do número de grupos de Bois do sotaque de Costa de Mão e a iminente extinção desses grupos nos próximos anos. De um total de 18 (dezoito) grupos identificados no estado, de 2001 a 2017, conforme levantamento feito pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) e Iphan, apenas 06 ainda estão em atividade e destes, somente 04 (quatro) fizeram apresentações públicas em 2017.

Os Bois de Costa de Mão são originários da região do Litoral Ocidental Maranhense, tendo como berço o município de Cururupu. Conhecidos pelo ritmo cadente, pela riqueza do bordado de sua indumentária e pela especificidade do toque do pandeiro percutido com o dorso da mão, são constituídos majoritariamente por negros, com ocorrência de grupos nos municípios de Cururupu, Serrano do Maranhão, Bacuri e São Luís. Na cultura popular maranhense, representam, com o sotaque de Zabumba, a identidade do povo negro dentro do Bumba-meu-boi.

Pouco se tem pesquisado sobre os Bois de Costa de Mão. Talvez a falta de bibliografia sobre esses Bois corrobore com a invisibilidade na qual os grupos foram lançados seja por falta de uma política pública efetiva de apoio e fomento a esse estilo de brincar Boi; seja pela desvalorização da qual tem sido alvo por parte das próprias comunidades nas quais estão inseridos.

É fato que temos um quadro preocupante que resulta da falta de sensibilidade de gestores e políticos; desvalorização da brincadeira pela comunidade; discriminação dos grupos em arraiais com a evidente rejeição do público aos grupos de Costa de Mão que se apresentam; e o desinteresse dos jovens, em participar, da brincadeira, utilizando, frequentemente, expressões preconceituosas que denotam serem os Bois antiquados por terem em sua composição maioria de idosos. Somam-se a esses fatores a falta de recursos materiais, financeiros e humanos para manter os Bois nos municípios da região de origem ou na Capital.

Entendemos ser imperiosa a tomada de consciência por parte de gestores públicos e da comunidade em geral sobre a importância dos grupos de Bumba-meu-boi de Costa de Mão para a cultura popular maranhense a para o patrimônio cultural de nosso estado. É preciso que gestores e sociedade tomem conhecimento de que se não forem encaminhadas ações urgentes de proteção e salvaguarda dos Bois de Costa de mão, teremos, em breve, parte do nosso patrimônio cultural extinto.

Lembramos que um dos argumentos para a patrimonialização do Bumba-meu-boi do Maranhão se refere à diversidade de estilos. Caso não sejam promovidas ações efetivas para a continuidade do sotaque de Costa de mão, a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil outorgada ao Bumba-meu-boi estará ameaçada em 2021. Como justificar a falta de empenho em proteger um dos nossos sotaques? Como manter o argumento da diversidade do

Ministério da Cultura

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Superintendência do Iphan no Maranhão

Bumba-meu-boi diante do desaparecimento do sotaque de Costa de Mão? Seria coincidência tal descaso acontecer justamente com os Bois cujos integrantes são predominantemente negros? Como explicar isso?

Assim, diante da vulnerabilidade dos Bois de Costa de Mão, queremos que seja dado tratamento diferenciado aos grupos pelos gestores públicos estaduais e municipais em editais e quaisquer outros instrumentos da gestão pública da cultura, considerando-se a necessidade inadiável de salvaguarda. Queremos, também, que sejam realizadas ações imediatas de apoio e fomento especificamente voltadas para os poucos grupos ainda mantidos, bem como o incentivo à criação de grupos novos.

É necessário que sejam adotadas medidas urgentes e eficazes para manter os Bois de Costa de mão.

OS BOIS DE COSTA DE MÃO EXISTEM!

Comissão Pró- Bumba-meu-boi de Costa de Mão